



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 78/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 40, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 24 de abril de 2023 e aprovada em 08 de maio de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 8 de maio de 2023

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 40 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

Data: 24/04/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 08/05/2023 e publicitada através do Edital n.º 78/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de abril de 2023

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2023) – Conhecimento
3. DF – GCOF - Abertura de procedimento para Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo 2023
4. DF - DCL - Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais - Abertura de procedimento - Ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM) – Ratificação
5. DF – GCOF - Relatório Resumo Trimestral - Execução Orçamental - 1º Trimestre 2023 – Conhecimento
6. DF – DCF - Alteração ao Regulamento Interno de Fundo de Maneio

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DEEM - DEH - Empreitada “Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes Residência “Ganhar Autonomia”” – Revisão de preços provisória n.º 1 e prorrogação graciosa do prazo da empreitada

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. SMTUC – Concerto dos Coldplay no Estádio Cidade de Coimbra – Criação de título para acesso aos transportes
 2. SMTUC - Plano de Renovação da Frota - Análise dos contributos dos partidos / forças ou coligações partidárias
- V. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DES - DE - Associação Portuguesa de Professores de Educação Física (APPEFIS) – Utilização de espaço escolar (EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia – Agrupamento de Escolas Coimbra Sul)
 2. DES – DE - Coorganização da Final Regional da Competição “F1 in Schools”, integrada no Projeto Pense Indústria i4.0
 3. DES – DE - Protocolo Escola Ciência Viva | Rómulo - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra (RCCVUC)
 4. DES - Ordem dos Psicólogos Portugueses - Protocolo
- VI. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT – DM - Museu Municipal de Coimbra | Primeira Adenda ao Protocolo de Coimbra| Rede de Museus
 2. DCT – DC -Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra 2023 | Solo Show de Ragnar Kjartansson - Apoio financeiro
 3. DCT – DC - O Teatrão - Adenda ao Protocolo de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023
- VII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD - DD - Associação Académica de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito dos eventos desportivos da Queima das Fitas 2023
 2. DD - Associação Académica de Coimbra - Secção de Futebol– Utilização do Estádio Municipal de Taveiro
 3. DJD - DJ - CEREAC - Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes - Projeto de cidadania «É preciso que saibas» - Homenagem Presos Políticos, do Estado Novo, da Freguesia de Brasfemes - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil
 4. DJD – DJ - Associação Académica de Coimbra - Atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital nº 239/2022) – Atividade XXXI FESTUNA
 5. DJD – DJ - Centro Social de São João - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil – Atividade “2ª edição do DC’S COIMBRA URBAN CHALLENGE”
 6. DJD – DJ - Associação Académica de Coimbra - Núcleo de Estudantes de Medicina Dentária- Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (Apoios Diversos) – Atividade “EMPREENDEDOR 2023
 7. DJD – DJ - TU NA D’ESTES - ASSOCIAÇÃO - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil - Atividade XV FAST’ À NOITE - Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra
 8. DJD – DD - Os Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro - XIII Eiras Single Track –Apoio financeiro
 9. DCT - CSF - Turismo Centro Portugal _Bolsa da Empregabilidade - Realização de evento no Convento São Francisco
 10. DF – DCF - WRC Vodafone Rally de Portugal de 2022 - Apuramento de rendimentos e gastos
- VIII. **HABITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DEEM/DPH - Empreitada de "Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro" – Relatório Final - Adjudicação
- IX. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. DEEM -DPEEM - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara - Capela do Bordalo – Protocolo Colaboração
 2. DEP - DIEP - “Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2)” – Revisão Definitiva de Preço
- X. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. DEEPDT - DPT - João Miguel Paiva Ângelo - Processo de obras n.º 3223/2022 - Via Distribuidora Principal Prevista em PDM - Rua da Quinta do Gramaçal - Redonda/ Eiras- Declaração de Caducidade da Reserva do Solo
 2. DGU - DCHRU - Quinta das Lágrimas, Sociedade Imobiliária e de Construção, S.A. - Alteração da operação de loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 366 / Sector B – Quinta das Lágrimas União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 3640/2023
- XI. **EMPRESAS MUNICIPAIS**
 1. AC, Águas de Coimbra, EM - Projeto de revisão do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra (RMAARC)
- XII. **OUTROS**
 1. GAV - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - Proposta de pagamento de comparticipação financeira - 2022
- XIII. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
 1. Tiago Branco - Diretor Executivo da MOT Espetáculos Ld.^a

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques
Nelson da Costa Cruz
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pela Técnica Superior, Goretí Sofia Ribeiro Lopes.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Francisco José de Baptista Veiga, Ana Maria César Bastos Silva e José Ricardo Miranda Dias por motivos de férias, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques, Nelson da Costa Cruz e Rosa Isabel Cruz, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Antes de dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor **Presidente** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais**, o qual saudou todos os presentes, manifestando o regozijo que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais tem em receber a reunião da Câmara Municipal de Coimbra. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia acrescentou que a Freguesia de Santo António dos Olivais é uma freguesia grande, com muitos problemas, mas que espera que se vão resolvendo com alguma determinação e com o apoio indiscutível da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores.

O Senhor **Presidente** da Câmara Municipal disse que esperava ver mais munícipes presentes na reunião, num intento que têm em levar as reuniões do Executivo Municipal a todas as freguesias do concelho, dando a possibilidade aos munícipes, que entenderem fazê-lo, de assistirem presencialmente nas reuniões da Câmara Municipal e, se fizerem atempadamente a sua inscrição, poderem intervir nas mesmas. Salientou que é um prazer estar na maior freguesia do concelho, agradecendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia pela forma gentil e simpática como recebe o Executivo Municipal, numa data emblemática, na véspera do 49.º aniversário do 25 de Abril que devolveu ao país a democracia. Lembrou que o Município de Coimbra irá comemorar condignamente, dando conta que no presente dia tinham visitado o Monumento ao 25 de Abril junto à antiga sede da PIDE em Coimbra, de forma a prestarem homenagem a todos aqueles que tornaram possível o 25 de Abril.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Comemorações do 25 de Abril em Coimbra

O Senhor Presidente disse que no dia 25 de abril o programa das comemorações iria começar às 10 horas com um desfile inédito das Filarmónicas Adriano Soares e União Taveirense pelas ruas da baixa de Coimbra, dando conta que a Filarmónica Adriano Soares inicia o seu percurso no Largo da Portagem, passando pelas Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, até chegar à Praça 8 de Maio, interpretando seis temas ao longo do percurso, enquanto que a Filarmónica União Taveirense iniciará o seu percurso no lado oposto, junto ao Palácio da Justiça, passando pela Rua da Sofia, terminando na Praça 8 de Maio, interpretando, também, um total de seis temas. Lembrou que enquanto decorrer o desfile da Filarmónica União Taveirense, entre as 10 horas e as 10 horas e 15 minutos, a Rua da Sofia vai estar cortada ao trânsito. Por fim, assinalou que as duas filarmónicas irão juntar-se em frente à Câmara Municipal de Coimbra, interpretando o Hino Nacional, pelas 10h45m, no hastear da bandeira, informando que a cerimónia, na Câmara Municipal, irá ser transmitida em direto. Lembrou, ainda, que às 17 horas arranca o segmento da programação, designado “É Bonita a Festa”, título inspirado em Chico Buarque, com uma marcha pelas ruas da baixa de Coimbra com a atuação da Filarmónica de Ceira. Assinalou que, às 17h30m, com entrada gratuita, no Salão Brazil, decorrerá um concerto do Coletivo Tanto Mar com reportório de música de intervenção. Acrescentou que iria haver múltiplas iniciativas de várias associações que ajudarão a comemorar condignamente o 49.º Aniversário do 25 de Abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz acrescentou que, para além de todos os eventos previstos no dia 25 de Abril, irão proceder à entrega dos prémios da 1.^a Edição do Prémio de Fotografia Varela Pècurto.

2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma das nossas maiores preocupações neste nosso mandato é a melhoria do serviço prestado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) aos munícipes, uma tarefa muito exigente e difícil, devido à elevada degradação e insuficiência da frota dos SMTUC quando tomámos posse em Outubro de 2021, situação agravada porque o anterior executivo socialista não elaborou nem cumpriu um qualquer plano de renovação e modernização da frota dos SMTUC, não tendo sequer tido a ambição de aproveitar todo o financiamento do POSEUR para a compra de um número superior de autocarros elétricos, o que é absolutamente lamentável e incompreensível. Convém afirmar que foi já este executivo Juntos Somos Coimbra que esclareceu e resolveu todas as dúvidas levantadas pelo Tribunal de Contas, pelo que esperamos receber os novos autocarros elétricos durante este ano civil. Congratulo-me também por vir a esta reunião do executivo, para ser submetido a votação, o plano de renovação da frota dos SMTUC que apresentámos recentemente, depois de ouvidas as forças partidárias representadas na Assembleia Municipal, com uma resposta técnica dos serviços, plano este que é essencial e que dá garantias concretas de melhoria da qualidade e fiabilidade do serviço prestado aos munícipes. Porém, não basta renovar a frota para garantir o futuro dos SMTUC. De facto, tão ou mais importante, é garantir os recursos humanos necessários para o bom funcionamento dos SMTUC, nas várias profissões que são essenciais a um serviço público de transportes coletivos. Para isso, é necessário retribuir condignamente os seus profissionais. É por isso que insistimos reiteradamente, por escrito, junto da Secretaria de Estado da Administração Pública, para sermos recebidos pelo Governo, pois é uma competência governativa, no sentido de debater a reposição da carreira de Agente Único. Face à ausência de respostas, solicitámos então reuniões com todos os grupos parlamentares, reuniões que já aconteceram e as quais fomos acompanhados pelo presidente da Comissão de Trabalhadores (CT) dos SMTUC, faltando apenas reunir com o PSP, estando já agendada uma reunião, e com o PAN. O senhor presidente da CT dos SMTUC melhor do que ninguém poderá fazer o relato do que ouviu no Parlamento. Não posso deixar de salientar que é a primeira vez que um presidente da Câmara de Coimbra se empenha pessoalmente, junto de todos os grupos políticos representando na Assembleia da República, em defender a carreira de agente único dos transportes públicos coletivos, um problema que afeta cerca de 400 motoristas em Coimbra, Barreiro, Portalegre e Nazaré. Há uma questão que deixámos bem claro: ou a carreira de agente único é reposta e os motoristas dos transportes públicos municipalizados são devidamente retribuídos, mantendo-se na função pública, ou, porque há falta de motoristas em Portugal, continuarão a sair para o setor privado, onde são melhor remunerados, e os SMTUC deixam de ter motoristas suficientes para desempenhar a sua missão. Enfatizámos esta questão de forma muito clara junto de todos os partidos: ou temos a carreira de agente único reposta, ou os SMTUC são colocados em causa e podem ser reduzidos a uma expressão minimalista, causando graves prejuízos às pessoas. Os autocarros ainda não andam sem motoristas. Considerando que o Governo tem mostrado a disponibilidade para mexer nas carreiras, nomeadamente na Saúde, e já afirmou que iria criar a carreira especial de técnico auxiliar de saúde, entre outras, e ainda que a Câmara de Coimbra está disponível para absorver os custos financeiros da reposição desta carreira profissional, desta vez acreditamos que será possível repor a carreira de agente único. Como esta é uma matéria que diz respeito ao Governo e está atualmente nas competências da Ministra da Presidência, Dr.^a Mariana Vieira da Silva, conforme fomos informados, já solicitámos por escrito uma reunião urgente com a senhora Ministra, que aguardamos ansiosamente. Na verdade, sublinhe-se, está exclusivamente nas mãos do Governo socialista o poder para resolver este problema, que é da competência do Governo e não da Assembleia da República. Nós fazemos o que está ao nosso alcance com a aplicação, de acordo com a Lei, da opção gestionária aos assistentes operacionais com a função de agente único. Está realmente em causa o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

futuro dos SMTUC. No ano passado saíram 18 motoristas, o que implica que os que se mantêm são sobrecarregados com turnos de trabalho, pela dificuldade que temos em atrair mais motoristas nos concursos externos que já realizámos, que ficam praticamente desertos. O mesmo problema se aplica a outras profissões dos SMTUC, como os mecânicos, por exemplo, relativamente aos quais também chamámos a atenção dos partidos políticos. O Governo não pode continuar a esvaziar a administração pública em benefício do setor privado, como está a fazer no SNS e, de forma transversal, em todo o setor público, devido à desvalorização das carreiras públicas. Esta é uma questão prementíssima.”

3. Orçamento autárquico de 2023 e o aumento suplementar de 1% da administração pública

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Mudando um pouco de temática, passo a ler um e-mail que enviámos à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e à sua presidente, sobre o orçamento autárquico de 2023 e o aumento suplementar de 1% da administração pública, decidido por um Governo que, em seu benefício e à custa dos portugueses e das portuguesas, das empresas e das autarquias e, vergonhosamente, aplicando a maior carga fiscal de sempre em Portugal, tem os cofres completamente cheios! Repito, temos uma carga fiscal superior ao tempo da Troika e ao Governo de Pedro Passos Coelho! É mesmo um bico de obra socialista...”

Foi o seguinte o teor da comunicação enviada à ANMP e à presidente Luísa Salgueiro:

“Acredito que (quase) todos os municípios portugueses estejam a passar dificuldades orçamentais graves devido aos efeitos intensos da inflação, com especial incidência este ano, depois dos orçamentos de 2022 terem ficado por cumprir, na medida em que foram elaborados e aprovados antes da guerra na Ucrânia. Em sentido contrário, conforme é público, o Governo tem os cofres cheios, com uma cobrança de impostos que excedeu o previsto em mais de 11 mil milhões de euros, também à custa dos impostos pagos a mais pelas autarquias. Com toda a justiça, mas representando mais uma forte pressão orçamental, pois nem sequer estava previsto, o aumento de 1% dos salários, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023, em relação ao qual não existe neste momento perspectiva de cobertura orçamental, representa um esforço financeiro adicional de 753 mil euros para a Câmara Municipal de Coimbra. Neste contexto, venho solicitar a V. Exa. que exija um apoio suplementar por parte do Governo aos municípios portugueses para fazer face a esta despesa adicional e inesperada. Sobre as Câmaras vêm os (justos) pedidos de mais apoios por parte das freguesias. Sobre as Câmaras fazem sentir-se os efeitos da inflação e das medidas tomadas pelo Governo. Sobre as autarquias fazem sentir-se os efeitos financeiros negativos da descentralização, em particular na educação, com pagamentos em atraso por parte do Governo, o que é inaceitável! Precisamos de um apoio suplementar urgente, quanto mais não seja, a devolução da totalidade dos impostos pagos a mais pelas autarquias e seus serviços municipalizados. As autarquias têm de poder continuar a cumprir a sua missão.”

Continuamos a aguardar uma resposta da ANMP e, sobretudo, que o Governo devolva às autarquias os impostos cobrados a mais!

Também o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) exigiu ao Governo um reforço de cerca de 60 milhões de euros nas verbas transferidas para as instituições de ensino superior, de modo a fazer face ao impacto da inflação e ao aumento extraordinário para toda a função pública, com reactivos a janeiro.

O que se passa atualmente em Portugal, em termos financeiros, é um inaceitável ataque ao poder local, impondo-lhe uma asfixia financeira progressiva e uma limitação à sua capacidade de ação. A ANMP, para verdadeiramente defender as autarquias, tem de intervir de forma eficaz, rápida e assertiva!”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Freguesia de Santo António dos Olivais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estamos hoje na Freguesia de Santo António dos Olivais, a minha Freguesia onde vivo há mais de 20 anos, uma freguesia que já nasceu crescida como bem costuma ser apresentada, pois é a maior freguesia de Coimbra, com mais de 41.000 habitantes e uma das maiores do país. Bem maior que muitos concelhos.”

2. Lugrade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A minha intervenção de hoje divide-se em 3 breves interpelações ao Executivo, não podendo começar sem deixar de manifestar a minha solidariedade para com a empresa Lugrade, os seus administradores, trabalhadores e famílias. E desejar muita força e coragem para ultrapassar a calamidade que se abateu sobre esta empresa na passada semana.”

3. Bairro de Celas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quería voltar a questionar o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Vaz sobre o ponto de situação da correção das deficiências estruturais nas casas requalificadas do Bairro de Celas.

Quería também perguntar se os moradores a quem foi entregue a chave da casa pelo Senhor Presidente em 15 de fevereiro deste ano já podem ou não mudar para a casa nova. Lembro que se verificaram problemas com a instalação elétrica o que impediu a utilização da casa.

Passados mais de 2 meses não nos parece minimamente razoável que esta situação continue por resolver...

E queria ainda pedir à Senhora Vereadora Ana Vaz para não se amofinar com os moradores por me irem dando conhecimento do que se vai passando ou melhor do que não se passa, pois pouco se revolve... Sugeria que se concentrasse no que tem de resolver, no que é da responsabilidade da Câmara, devendo encarar com normalidade e naturalidade o papel da oposição num estado de direito democrático. Afinal estamos a 1 dia de comemorar 49 anos do 25 de abril, já lá vão os tempos da ditadura e da falta de liberdade, em que os cidadãos eram perseguidos por tentar defender os seus direitos...”

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz salientou que existe uma única habitação com problemas, dando conta que a E-Redes já assumiu essa responsabilidade. Por outro lado, a Senhora Vereadora sugeriu que da próxima vez que visitar este bairro, a Senhora Vereadora Regina Bento a acompanhasse para que não digam uma coisa a uma e outra coisa a outra. Acrescentou que fica contente pelo facto de a Senhora Vereadora Regina Bento não largar este assunto, dado que, também, não o irá fazer. Contudo, assinalou que, efetivamente, existem problemas graves numa habitação a nível da eletricidade e do gás, lembrando, no entanto, que essa responsabilidade é da E-Redes, dando conta que ainda hoje falou com o técnico responsável dessa empresa, assinalando que agora a resolução do problema está do lado da mesma. Por outro lado, disse que, em relação às rendas estarem a ser pagas, o melhor é deslocarem-se as duas ao local, escusando-se de estarem com esta “troca de galhardetes”, uma vez que já está tudo acordado com o inquilino.

4. Abertura ao trânsito da nova Rua que faz a ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta D. Maria

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente está na altura de deixar de castigar os conimbricenses e abrir à circulação automóvel a nova rua, a Rua Jerónimo Baía, que faz a ligação entre a Rua Miguel Torga e a Rua Infanta D. Maria, evitando que os automobilistas que se dirigem, nomeadamente às Escolas Infanta D. Maria e Brotero tenham de fazer o percurso pela Rua Carolina Michaellis, sendo obrigados a contornar a Escola Superior de Educação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao início da manhã e ao final da tarde é um verdadeiro calvário que as pessoas passam para chegar a estas escolas, dado o trânsito caótico que se vive na cidade, com todas as obras que estão em curso, pelo que é preciso dar alternativas às pessoas! E aqui há uma alternativa, ainda criada pelo Executivo do Partido Socialista, mas que o senhor Presidente resolver alterar e inaugurar apenas com circulação pedonal...

Haverá tempo para fomentar circuitos pedonais quando tivermos o metrobus em funcionamento, a passar de 5 em 5 minutos nas horas de ponta na Solum... até lá é preciso dar alternativas às pessoas para diariamente conseguirem circular na cidade! Faça lá isso, Senhor Presidente! Abra esta rua ao trânsito! E tem aqui mais uma oportunidade para o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos descerrarem mais uma placa... aos tantos dias do mês de abril de 2023 o Senhor Presidente da Câmara Dr. José Manuel Silva removeu os pinos da Rua Jerónimo Baía... E assim vai deixando a sua marca na cidade.... Fica a ideia... Agora a sério, Senhor Presidente. Abra lá esta Rua! Os conimbricenses vão-lhe agradecer!”

5. Atas SMTUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, queria saber até quando é que o Conselho de Administração dos SMTUC vai continuar na ilegalidade não publicitando as atas das suas reuniões? A última ata publicada é de uma reunião extraordinária de 1 de fevereiro... estamos no final de abril... Mais uma vez recordo que, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, as deliberações dos órgãos colegiais só se tornam eficazes depois de aprovadas as respetivas atas.... É caricato, para não dizer vergonhoso, que quem se assumia como o paladino da transparência não exija agora a publicação atempada das atas das reuniões do Conselho de Administração dos SMTUC!”

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. O 25 de Abril e a atual gestão municipal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Celebra-se amanhã aquela que considero ser a data mais importante do calendário político anual do nosso país: 25 de Abril, o dia da Liberdade. E afirmo-o com a humilde consciência de alguém que nasceu depois de 1974.

O 25 de Abril concedeu-nos liberdades várias, incluindo a possibilidade de, à boleia do ideal da liberdade de expressão, um Presidente de Câmara insultar despidorada e desbragadamente os seus pares democraticamente eleitos. “Mentes pequenas”, “mentalidades redutoras”, “patéticos” e “insensatos”, foram alguns dos adjetivos distribuídos aos vereadores da Câmara e deputados da Assembleia Municipal na última sessão deste órgão. E isto não foi novidade, sendo, aliás, a mais comum das reações do Senhor Presidente à crítica, não só da oposição, como dos munícipes.

Como já afirmei, esta forma de reagir diz mais sobre o Senhor Presidente do que sobre os alvos do seu desdém. Apesar disso, não foi, seguramente, para este baixo nível de respeito democrático que hoje se vive em Coimbra que Abril se fez – qual Rei Sol, deslumbrado com o poder, a apoucar a instituição municipal e a conquista do poder local democrático.

E nesse apoucamento, a que se junta uma tremenda falta de capacidade para apresentar trabalho sólido e que verdadeiramente interesse aos munícipes, estão incluídas algumas formas de agir comumente empreendidas pelo Senhor Presidente desde o início do seu mandato:

- 1) a primeira consiste em justificar todos os seus erros e incapacidades com a herança do passado, como se não fosse o passado a deixar-lhe, por exemplo, as obras que até agora alegremente inaugurou;*
- 2) a segunda estratégia consiste em usar uma argumentação falaciosa sobre falta de dinheiro e economia de guerra para justificar todos os projetos que cancelou, argumentação que a recente prestação de contas veio demonstrar não corresponder à realidade, evidenciando também que o Partido Socialista deixou*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contas robustas e saudáveis nesta Câmara. Não é por falta de dinheiro, mas por sua vontade expressa que cancelou a Feira Cultural, a Mostra de Estátuas Vivas, a Exposição de Espantalhos e o Prémio Estação Imagem, do mesmo modo que não é por falta de dinheiro, mas de visão, que abandonou por completo a Casa da Escrita e a Casa Museu Miguel Torga.

- 3) *a terceira forma de agir consiste em alterar o nome de espaços e de eventos para fazer crer que coisas novas estão a acontecer em Coimbra: a Antiga Igreja do Convento São Francisco passou a ser Sala D. Afonso Henriques; a Feira das Modalidades passou a ser designada como Expo Desporto; a Mostra de Doçaria Conventual e Regional passou a ser Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea; a Feira de Artesanato Urbano passou a ser Mostra de Artes & Ofícios. Os espaços e os eventos são os mesmos!*
- 4) *a quarta estratégia consiste em deturpar as críticas, confundindo o que a oposição diz sobre os assuntos em si com o que diz sobre a forma como os assuntos são tratados. Um exemplo que tem estado na ordem do dia tem que ver com os Coldplay, caso em que o Senhor Presidente altera o que é dito pela oposição sobre a vinda da banda com o que é dito sobre o negócio feito entre a Câmara e a produtora.*
- 5) *Finalmente, a quinta forma de agir consiste em comparar realidades incomparáveis, misturando assuntos e descontextualizando factos. E, para terminar, regresso ao exemplo dos Coldplay e o mirabolante discurso sobre Nashville, capital do estado do Tennessee, nos EUA, com cerca de 700 mil habitantes, para daí extrair conclusões para a realidade de Coimbra. Nessa sua saga por parecer cosmopolita e apresentar realidades fora dos muros de Coimbra, não estudou bem a lição e precipitou-se, por exemplo, ao afirmar que a Câmara de Lisboa “aprovou, com o apoio socialista, um apoio de 2 milhões de euros ao Festival Kalorama”, dizendo que “nesses casos, não existe polémica porque são cidades habituadas a outra dimensão, a outra mentalidade ou a outros eventos, considerando que é por isso que essas cidades são o que são”. Afirmou, ainda, “tal como o Município de Gaia que atribuiu 200 mil euros ao Festival Marés Vivas, lembrando que isto é o “normal” para a realização deste tipo de eventos e para a realização destes negócios” (ata da Reunião de Câmara de 11/04/2023).*

Nenhuma das informações é exata e ambas foram deturpadas. Sobre o caso de Lisboa, veja-se as notícias de 15 de março de 2013, em vários jornais nacionais, que informam que o cálculo inicial de taxas de 1,76 milhões de euros foi revisto, passando para 367 mil euros e esta “proposta de retificação foi chumbada, com o voto contra de todos os vereadores da oposição e o voto a favor da liderança PSD/CDS-PP, pelo que o festival Kalorama terá de pagar o valor das taxas municipais” (Observador).

No caso de Gaia, ao valor dos 200 mil euros soma-se o IVA, e como todos nesta sala sabem, os apoios não têm IVA, estando o Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a produtora do evento enquadrado no Código dos Contratos Públicos. É que, Senhor Presidente, no caso das entidades públicas, as negociações fazem-se ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. Não se fazem a olho.

Em todo o caso, comparar a dinâmica de permanência e geração de riqueza em festivais com a realização de concertos isolados e achar que são a mesma coisa só é possível mesmo na cabeça de um Presidente de Câmara que, assumindo-se como Vereador da Cultura, admite que o Convento São Francisco esteja sem programador há quase três meses.”

O Senhor **Presidente** referiu que o relatório de execução das contas de 2022, com resultados positivos, expressa, também, os compromissos assumidos para os próximos anos, os quais evidenciam bem os constrangimentos financeiros com que a Autarquia de Coimbra e, de um modo geral, todas as demais Autarquias estão confrontadas. Assim, assinalou que basta ler o relatório para se perceber que o compromisso das verbas para o futuro restringe drástica e dramaticamente a capacidade e a flexibilidade da Câmara Municipal de Coimbra gerir o seu orçamento. Por outro lado, o Senhor Presidente salientou que não pode deixar de saudar a qualidade da programação do Convento São Francisco (CSF) e dar uma nota sobre a questão do Festival Kalorama, uma vez que em reunião da Câmara Municipal de Lisboa o Partido Socialista absteve-se na isenção de taxas, enquanto na reunião da respetiva Assembleia Municipal votou contra. Assim, o Senhor Presidente afirmou que já se vai habituando a ver que o Partido Socialista tem “duas caras”, uma quando está no poder e outra quando está na oposição, o que acaba por ser, não uma intervenção política, mas uma forma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de descredibilizar a política perante os portugueses, considerando ser esse facto que leva aos populismos e aos extremismos. Neste sentido, recordou que em Lisboa, por proposta do Partido Socialista, a Câmara e a Assembleia Municipal isentaram a organização do Rock in Rio de pagar 3 milhões de euros de taxas para a realização das edições de 2020 e 2022. Lembrou que, nessa altura, a Autarquia socialista justificou essa decisão com as mais-valias significativas decorrentes da divulgação da cidade de Lisboa a nível nacional e internacional, referindo que o Senhor Vereador Sá Fernandes, eleito pelo Partido Socialista, no documento que levou a votos, salientou que nos últimos 15 anos o Rock in Rio significou um investimento de 200 milhões de euros em Portugal, tendo gerado mais de 73 mil empregos, entre diretos e indiretos, lembrando que a organização do festival doou cerca de 4,5 milhões de euros para causas sociais e ambientais. Assim, o Senhor Presidente disse que este é o procedimento normal, habitual e transversal a todas as Câmaras Municipais do país. Neste sentido, reiterou que o que os partidos políticos têm de deixar de fazer, porque é isso que descredibiliza a política e abre o caminho aos populismos, é dizerem e fazerem uma coisa quando estão no poder e dizerem e fazerem o contrário quando estão na oposição, considerando que é isso que fica mal, referindo que o atual Executivo Municipal da Câmara Municipal de Coimbra procura evitar na coligação Juntos Somos Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. 25 de Abril de 1974

O Senhor Vereador disse que se iria comemorar o 49.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, considerando esta uma data maior da história coletiva do país e que a todos marcou e que marca este regime democrático porque, de facto, nas ruas, nas empresas, nas fábricas, nos campos, nas escolas e um pouco por toda a parte, uns dias após o 25 de Abril, o povo conquistou um conjunto de direitos e liberdades que ficaram plasmados e certificados a 2 de abril de 1976 na Constituição da República Portuguesa que, de facto, considera filha da revolução de 25 de abril de 1974. Assim, assinalou que é a consagração de todo esse conjunto de conquistas que continua a ser, sem dúvida alguma, um documento maior, recordando que não é por acaso que não há muito tempo tenha proposto, em reunião da Câmara Municipal, que se distribuíssem exemplares da Constituição da República Portuguesa aos jovens das escolas, esperando que, com os seus professores, pudessem perceber bem o que é a democracia e quais são os direitos, liberdades e garantias que são fundamentais para todos, desde a área da saúde, da educação, da cultura, da habitação, dos direitos laborais, entre outros. Por outro lado, colocou uma pergunta que ouviu, há dois dias, a Jerónimo de Sousa, na cidade de Coimbra, onde foi questionado o que seria hoje Portugal se a Constituição da República Portuguesa tivesse sido integralmente cumprida. Assim, o Senhor Vereador disse que esta é uma pergunta que fica no ar e que não tem a mais pequena dúvida que Portugal seria um país muito mais desenvolvido e onde daria muito mais gosto de viver, porque haveria com certeza muito maior respeito pelos direitos de todos os cidadãos, pela liberdade e pelas garantias de uma forma muito mais profunda. Recordou que há um conjunto de iniciativas populares, uma vez que a população tem bem presente aquilo que representa o 25 de Abril e as garantias que ele representa, embora a grande maioria das pessoas não o tenha vivido, lembrando, assim, que há dezenas de associações de diversos tipos que, no dia 25 de abril, também comemoram esta data. Relembrou que esse programa popular foi distribuído a todos os Senhores Vereadores e aos eleitos da Assembleia Municipal, na última reunião.

2. Visita do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil

O Senhor Vereador disse que não poderia deixar de fazer um pequeno apontamento sobre a visita do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Lula da Silva, a Portugal. Deu conta que, dentro de algumas horas, alguém que muito marcou a sua geração, nomeadamente Francisco Buarque de Hollanda, Chico Buarque, receberia o Prémio Camões, considerando, assim, um momento grande para a relação entre dois



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

povos que só têm de trilhar um caminho de relacionamento. Assim, assinalou que Chico Buarque é um nome maior, também, da literatura e que ler os seus livros prova isso mesmo.

3. Lugrade

O Senhor Vereador deixou uma palavra de solidariedade aos trabalhadores, a Administração e as famílias da Lugrade, vítimas da tragédia que foi o incêndio numa unidade fabril relativamente recente.

4. Perigo de incêndio na alta e na baixa da cidade

O Senhor Vereador alertou para o perigo de incêndio, nomeadamente, nas zonas da alta e da baixa da cidade, uma vez que na passada sexta-feira telefonou para o 112, porque verificou que, à semelhança de vários outros cidadãos, havia fumo negro a sair da zona da alta da cidade, tendo posteriormente comparecido os bombeiros. Assim, questionou se estão em condições e se têm veículos que consigam chegar à alta ou à baixa da cidade, se existem bocas de incêndio e os meios, dada a grande preocupação sobre o assunto.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que têm vindo a ser feitos vários exercícios, acompanhando e atualizando o plano de emergência que está elaborado para esta zona crítica da cidade. Deu conta que, em conjunto com a AC – Águas de Coimbra, E.M., tem vindo a ser feito um trabalho profundo de localização e de reconhecimento dos hidrantes. Assim, mencionou que espera que não aconteça nada de mal nesta zona, mas que têm de estar o mais preparados possível para qualquer eventualidade.

5. Greve dos trabalhadores da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

O Senhor Vereador deixou uma palavra de solidariedade para com os trabalhadores da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., dando conta que, hoje, às 8 horas estava junto dos trabalhadores que estarão em greve, hoje e no próximo dia 26, na procura de melhores salários, reconhecimento de carreiras, ter direito a contratação coletiva e a subsídios de risco. Assim, chamou a atenção que esta empresa que presta serviço ao Município de Coimbra, à semelhança de outras empresas que, pelo lado menos positivo, da área da vigilância ou da limpeza, muitas vezes não cumprem os mais elementares direitos dos seus trabalhadores. Deste modo, referiu que é preciso que estejam atentos, porque essas empresas têm contrato com o Município de Coimbra e que a Câmara Municipal tem a obrigação de exigir que cumpram a legislação laboral e que cumpram aquilo que está plasmado na lei.

6. Mau cheiro do bagaço da azeitona proveniente de Alcarraques

Alertou para o facto de os munícipes falarem, à semelhança do que o Senhor Vereador também já tinha afirmado por diversas vezes nas reuniões do Executivo Municipal, acerca do mau cheiro proveniente de Alcarraques. Assim, afirmou que os munícipes continuam a chamar a atenção para o mau cheiro do bagaço da azeitona proveniente de Alcarraques e que, em determinados momentos, dependendo do vento, da humidade ou da chuva, atinge a cidade que é Património da Humanidade e onde há um cheiro que, por vezes, é profundamente desagradável e, sobretudo, para quem mora ao lado, salientando, ainda, que, pelos vistos, não é apenas o cheiro. Deste modo, afirmou que é necessário que, de uma vez por todas, se encare esta situação.

7. Freguesia de Santo António dos Olivais

O Senhor Vereador deu conta de algumas preocupações dos munícipes da Freguesia de Santo António dos Olivais, nomeadamente acerca dos passeios na Rua Brigadeiro Correia Cardoso que, embora esteja no orçamento da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, ainda não avançou, referindo que há informação que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

este problema começaria em São Sebastião em direção à Avenida Elisio de Moura, com os passeios em muito mau estado. Por outro lado, lembrou o trânsito caótico na Rua Moura Relvas, via esta muito estreita e com os dois sentidos, havendo a proposta que pudesse haver um só sentido e, depois, o trânsito inverso pela Rua Vitorino Nemésio. Acrescentou a necessidade de continuar a regularizar o trânsito no Bairro Norton de Matos, à semelhança do que foi feito na Rua Pedro Álvares Cabral, uma vez que há outras zonas do bairro onde é necessário intervir de alguma forma, nomeadamente Rua de Angola ou Rua da Guiné, uma vez que quem aí passa sabe a confusão que se passa nesses locais. Reportou, ainda, que há situações caóticas com obras na Freguesia, embora sejam comuns à cidade, com dificuldade na gestão de trânsito, com a reclamação de maior intervenção da Polícia Municipal na orientação do trânsito que, por estes dias, é, naturalmente, caótico.

O Senhor Vereador Francisco Queirós terminou a sua intervenção, afirmando “25 de Abril, sempre!”.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos e, em particular, à Freguesia de Santo António dos Olivais onde nos encontramos e ao seu Presidente.”

1. Projeto da escultura ao Rei Dom Afonso Henriques

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Município de Coimbra quer apresentar o projeto da escultura ao Rei Dom Afonso Henriques no próximo dia 5 de outubro, data da implantação da República. Trata-se da oportunidade de confrontar a monarquia e a República, ou apenas uma infeliz coincidência, e assumida como ocasião para desconsiderar a República Portuguesa? E qual a composição da comissão científica que o Município indicou para tal projeto? Na nossa ignorância artística, esperamos que não saia novo mamarracho, tal como aquela escultura que o Senhor Presidente patrocinou, na sua passagem para Zamora. O povo eleitor também glosou com a aparência fracalhona da figura real, o que a desacreditou e não só à figura... E quais os custos associados ao evento e ao período de passagem e mobilização da estátua retratando a puberdade precoce do futuro/passado Rei, coorganizado pela Câmara Municipal de Coimbra em parceria com a Grã Ordem Afonsina?”

2. Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra (vulgo pista de tartan), foi inaugurada a 10 de abril de 2021, após uma empreitada de reabilitação, de acordo com os normativos da Federação Portuguesa de Atletismo e da Associação Internacional de Federações de Atletismo, sendo uma Pista certificada de Classe 2, apta para receber competições oficiais e treinos de alto rendimento. Dispõe ainda da tecnologia “rekortan smartrack”, pioneira em Portugal, que permite a medição das performances dos atletas através de sensores ou através de smartphones, tornando a pista numa referência para estágios e competições. Pode funcionar durante todo o ano e pode ser utilizada em regime livre, para atividades promovidas ou apoiadas pela autarquia ou para cedência a entidades. Teve um investimento na ordem dos 530 000 euros. O Senhor Presidente da Câmara anunciou que pretende “deslocalizar” este equipamento desportivo de topo para o Estádio Universitário de Coimbra (como se fosse grátis). E, espantosamente, quer “atrair estudantes-atletas, (...) e diminuir entraves à realização de grandes eventos no Estádio Cidade de Coimbra”. Pasmese! O Senhor Presidente ignora o investimento de mais de meio milhão de euros no desporto, competição e saúde, inventa maior adesão dos estudantes a uma nova estrutura sem utilizar uma estrutura nova, com novos custos associados evidentemente, e quer transformar um Estádio desportivo que custou 35 milhões de euros em Estádio Coldplay ou Altice Arena da província. Um verdadeiro non-sense... Onde fica o desporto e onde está



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o dinheiro que falta para tudo e mais alguma coisa (devido à guerra na Ucrânia...), exceto para ideias desproporcionadas, destruidoras e desaproveitadoras do património? Tudo isto, feito por quem votou contra e a favor da criação do Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica de Coimbra, aprovado pelo executivo socialista, prejudicando o desporto e mais uma modalidade que, a seguir ao futebol, é aquela que mais projeta a cidade.”

3. 25 de Abril

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“E viva o 25 de Abril, Dia da Liberdade! Liberdade, para aqueles que combateram a ditadura, sofreram as agruras da repressão, venceram a escuridão. Para aqueles que, da política tinham noção de pecado, e passou a ser um privilégio para os próprios. Para aqueles que colaboraram com o regime do Estado Novo, e se libertaram dos preconceitos e medos, e aderiram aos ventos da liberdade. Para todas e para todos, expressão rejeitada na ditadura, tal como era proibido falar de guerra colonial, de democracia, de direitos humanos. Em Coimbra, lamentavelmente, nem sequer está constituída uma Comissão Municipal para as Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril... O 25 de Abril não está garantido para sempre. Constrói-se, dia a dia, mesmo após 49 anos. Destrói-se, hora a hora, com mobilização para algumas manifestações populistas, manipuladas e mentirosas; com o advento de quem não sabe, não conheceu, não aprendeu, não sabe e tem raiva a quem sabe o que representou a opressão; com o ressurgimento de fascistas do passado e fascizóides do presente na casa da democracia. Construir é respeitar o passado e a memória, é viver o presente e fruir a independência, é ousar o futuro com responsabilidade e audácia. Diminuem os sobreviventes (já falta pouco...), porque as pessoas passam, e as ideias generosas e solidárias e o espírito de Abril permanecem. Sem liberdade, não há futuro!

Viva o 25 de Abril!”

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Isabel Cruz

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente, Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Senhoras e Senhores Vereadores, a todos os funcionários municipais e da Junta Freguesia, comunicação social, os demais aqui presentes e a todos que nos acompanham por via digital.”

1. Lugrade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quero começar por expressar - em nome do Partido Socialista - a nossa total solidariedade para com a empresa Lugrade, devido ao infortúnio acontecimento que destruiu aquela unidade da empresa. Juntamos a nossa voz à de tantas entidades, empresas da cidade e a de toda a população que se sensibilizou, perante o incêndio que levou à perda absoluta da unidade industrial situada, em Torre de Vilela. Lamentamos o prejuízo que isso significa a vários níveis para a empresa, desde à administração e aos colaboradores e aos parceiros, que dela dependiam. Estamos certos de que é possível recuperar deste momento difícil, a Lugrade terá a coragem e certamente as condições para se reerguer e continuar a garantir os postos de trabalho, bem como assegurar a estabilidade da empresa, como a marca de referência na sua especialidade, de Coimbra e da região, que todos bem conhecemos.”

2. Recusa de acolhimento de cão abandonado no Canil Municipal de Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Posto isto, avanço para a um tema que gostaríamos de ver debatido. Questionamos, assim, o Executivo a propósito do assunto relacionado com a notícia veiculada, recentemente, em vários órgãos de comunicação social, no seguimento da indignação e da queixa de um munícipe que, tendo encontrado um cão abandonado na zona do Choupal, viu recusado o seu acolhimento no Canil Municipal de Coimbra - por se encontrar lotado. Não é nosso objetivo - esmiuçar este caso, mas sim, discuti-lo com objetivo de serem encontradas soluções. Acreditamos que os funcionários do canil municipal fazem o melhor que podem, com as condições que têm. A ampliação e beneficiação das instalações poderá melhorar a situação, consideramos que isto deve ser efetuado, mas nunca será, por si só, uma solução cabal, enquanto houver tantos animais abandonados e errantes. Todos sabemos que a sobrelotação de animais abandonados – cães e gatos – é, infelizmente, um problema nacional e de resolução complexa. Têm sido dados passos pelo Governo, no sentido combater estas situações, quer por questões de saúde e segurança pública, quer por questões de bem-estar animal, que assumem, nos dias de hoje, cada vez mais importância num mundo civilizado. Temos como bons exemplos, a legislação que veio restringir o abate de animais nos canis municipais, bem como a formalização da lei que penaliza os maus-tratos aos animais. Neste contexto, as Câmaras Municipais assumem hoje um papel determinante no combate a este problema, quer por razões óbvias – das competências que têm na saúde pública, mas também pela proximidade às populações e, sobretudo ao dever cívico de promover políticas e campanhas de sensibilização, junto dos munícipes que possam trazer proveitos para a sociedade e mudança de mentalidades e comportamentos nesta matéria. Têm se verificado algumas iniciativas desenvolvidas em outros municípios, que se revelam promissoras, tais como: o apoio à esterilização dos animais de companhia a munícipes com poucos recursos; quer no apoio a associações de proteção animal com programas de voluntariado que promovem a adoção responsável; e programas que promovem o CED - Capturar-Esterilizar-Devolver, para controlo de colónias de gatos e de redução das “populações” felinas silvestres. Em simultâneo à implementação destas medidas, é imperativo fazer um trabalho de sensibilização da população para a importância da esterilização, adaptado a cada faixa etária – para os mais novos através de programas implementados nas escolas, adequados a cada idade; para os mais velhos através de sessões de esclarecimento em juntas de freguesias, coletividades ou outras formas que se entendam eficazes para melhor chegar a este público. Sabemos que à semelhança de outros setores, a aposta deve estar na prevenção. Assim como, a realização de rastreios clínicos é determinante para prevenir o surgimento de doenças que, por um lado, vão causar sofrimento e morte, e por outro lado, onerar o erário público- é, para nós, óbvio que também aqui devemos prevenir em vez de reagir. Por isso a nossa questão a este Executivo é esta: Quais as iniciativas que têm desenvolvido neste sentido e que resultados têm obtido ou esperam obter durante este mandato; e se não estará na altura de implementar um programa municipal de prevenção e de sensibilização A SÉRIO que vá ao encontro dos anseios de uma sociedade cada vez mais alertada e preocupada para esta problemática. Agradecemos que partilhe connosco e com todos os presentes qual a sua política nesta matéria. Obrigada.”

O Senhor **Presidente** referiu que estão a trabalhar, conjuntamente com o Senhor Vereador Francisco Queirós, não só no sentido da construção de um parque de matilhas, bem como no alargamento do Canil/Gatil ou na construção de um novo Canil/Gatil. Contudo, lembrou que estão entre quadros comunitários e que têm de se sujeitar ao ritmo dos mesmos, destacando que herdaram o que todos sabem e que a questão que se punha com a receção de animais já acontecia nos dois mandatos anteriores, lembrando que nunca viu os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista levantarem essa questão. Assim, informou que estão a aguardar o financiamento do PT2030 para procurar mitigar esse problema, porque, obviamente, sem financiamento não há possibilidade de resolver o problema. De qualquer forma, disse que introduziram uma inovação neste mandato, por iniciativa do Senhor Vereador Francisco Queirós e que apoiaram entusiasticamente, que é o dia aberto no canil/gatil, atividade que tem sido um êxito, com a isenção de taxas para as pessoas adotarem animais. Contudo, assinalou que, mesmo com o êxito dessas iniciativas, a capacidade do Canil/Gatil que herdaram é muito limitada para um Município como Coimbra, não se conseguindo resolver este problema de um dia para o outro. Porém, referiu que irão resolver esta situação, esperando que seja atribuído ao atual Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal oito anos de governação, à semelhança dos anteriores dois mantados, salientando que, assim, Coimbra ficará completamente diferente.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente

Caros colegas de vereação

Caros trabalhadores municipais

Senhoras e Senhores jornalistas

Caros e caras munícipes, todos os que estão a assistir via plataformas digitais

Um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, Dr. Francisco Rodeiro, e a todos os mais de 41 mil residentes da maior Freguesia do concelho e uma das maiores do nosso país, criada em 1854 e onde foi ordenado franciscano Fernando de Bulhões, alterando o seu nome para António, e que é a minha freguesia há 48 anos.”

1. Lugrade

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Permitam-me que as minhas primeiras palavras sejam para manifestar a minha total solidariedade para com a Lugrade que tem vivido dias muito difíceis devido ao incêndio que, na passada quinta-feira, atingiu a unidade de Torre de Vilela, inaugurada em 2017, acabando por destruí-la por completo. Tenho acompanhado de perto, e com profunda consternação, esta situação, e o nosso Executivo tem estado em contacto permanente com os administradores da empresa, Josélito e Vítor Lucas. A Lugrade é uma grande empresa e uma embaixadora de Coimbra. Tem, como todos sabemos, um impacto considerável no desenvolvimento do concelho e da região. Além da unidade de Torre de Vilela, tem sede no nosso Parque Industrial de Taveiro, adquiriu recentemente a antiga fábrica Triunfo Rações, na Pedrulha, e, em breve, irá inaugurar novas instalações em Casais do Campo. Mas mais do que isso, a Lugrade é a garantia de emprego de centenas de pessoas no concelho e tem apoiado a cidade em diversas dimensões, patrocinando equipas desportivas, apoiando iniciativas gastronómicas, culturais e outras, constituindo uma verdadeira bandeira de Coimbra pelo mundo. Por tudo isso, não admira a onda avassaladora de solidariedade que se tem gerado, a nível nacional e do Mundo inteiro. No meio da imensa dor que os assolava, e enquanto olhavam para aquilo que foram anos de trabalho reduzidos a cinzas, a administração da Lugrade, com a coragem, determinação e resiliência que é seu apanágio, garantiu de imediato a manutenção de todos os postos de trabalho e, mais do que isso, está já a projetar a nova Lugrade Norte, no mesmo local. Por tudo isto, merece todo o nosso respeito e admiração e poderá sempre contar com o apoio e solidariedade do Executivo municipal.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que, tal como referiu o Senhor Vereador Miguel Fonseca, todo o Executivo Municipal mostra a sua solidariedade para com a Lugrade, seus proprietários e todos os funcionários.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** mencionou que se juntava às palavras mencionadas pelos Senhores Vereadores, dando conta que teve a oportunidade de assistir, durante várias horas, ao sofrimento e às tentativas de salvar aquela unidade industrial da Lugrade, assinalando, contudo, que, de facto, isso não foi possível. Assim, saudou, para além da família Lucas, proprietária da empresa, todos os trabalhadores, bem como todas as pessoas que estiveram envolvidas no terreno, nomeadamente os cerca de 180 operacionais que tentaram salvar o máximo possível aquela unidade industrial, deixando, assim, uma palavra de agradecimento e reconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC) foi instalado na passada sexta-feira, 21 de abril, numa reunião que decorreu no iParque, o que simbolicamente ilustra o forte impulso que queremos dar a este parque tornando-o numa referência nacional e internacional. Este dia, acredito, ficará marcado na história do concelho como aquele em que pela primeira vez se reuniram mais de 30 representantes de entidades e personalidades que vão pensar Coimbra em conjunto. E isso, permitam-me a imodéstia, enche-me de orgulho e de esperança, pois creio que, em conjunto, conseguiremos, em poucos anos, fazer o que falta a Coimbra. Além do mais, cumprimos a segunda medida do nosso programa eleitoral, sufragado pela maioria dos cidadãos de Coimbra. Esta primeira reunião foi sobretudo de diagnóstico e aquilo que percebemos é que Coimbra perdeu oportunidades de mais, ao longo dos últimos anos e isso não irá continuar a acontecer. O desenvolvimento económico é o caminho a seguir, mas como podemos acolher grandes empresas se não temos parques industriais para as instalar? Como podemos atraí-las se os lotes de que dispomos são de pequenas dimensões e com acessos deficitários? Teremos de começar precisamente por aí. Por criar zonas industriais novas e alargar as existentes e para tal o iParque será um eixo fundamental desta estratégia. Coimbra não aproveitou o PT2020 para aumentar as áreas de acolhimento empresarial e industrial. Temos agora de agarrar as oportunidades do PT 2030 para fazer o que ainda não foi feito. Como tive oportunidade de dizer na minha intervenção na primeira reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento de Coimbra, vamos agora, pela primeira vez, construir juntos a cidade que queremos ter. E quando digo juntos falo, não de todos, porque isso seria impraticável, mas dos principais stakeholders de Coimbra, do ensino aos jovens, da tecnologia à saúde, da investigação às empresas, do comércio à agricultura. A este respeito relembro que, de acordo com o regulamento do Conselho, existem ainda cinco personalidades a designar pela Câmara Municipal, podendo esses lugares ser preenchidos a qualquer momento. Este órgão consultivo será uma importante ferramenta para a criação de um plano estratégico comum, com ações concretas, prazos definidos e resultados mensuráveis. O desenvolvimento de Coimbra está à espera há tempo demais. Por isso agendámos já a próxima reunião do Conselho Estratégico para julho e prevemos realizar outras duas ainda este ano, em setembro e dezembro.”

3. Hasta pública de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“E por falar em desenvolvimento e atratividade, realizámos mais uma hasta pública de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V, na passada quarta-feira, dia 19 de abril, na qual foram concessionados mais 15 espaços: 13 lojas e duas bancas. Nesta ocasião, foram arrematadas quatro lojas para comércio de vestuário, acessórios de moda ou retrosaria; quatro para diversos não alimentares; duas para talho; duas para a venda de flores e plantas; e uma para produtos alimentares gourmet (não destinados a consumo local) e ainda duas bancas de produtos hortícolas. A dinamização do Mercado Municipal D. Pedro V é um caminho árduo, mas desafiante. A este respeito, e ao contrário do que alguns querem fazer parecer, não abandonámos nem nunca abandonaremos o Mercado. Pelo contrário, estamos empenhados em criar neste espaço uma nova centralidade, como evidenciam o aumento, entre 2021 e 2022, de 591 para 594 produtores inscritos, de 77 para 83 operadores fixos (em média) e de 41 para 44 produtores ativos no Mercado Municipal D. Pedro V. E não tenham dúvidas: realizaremos tantas hastas públicas quantas forem necessárias para que este espaço conheça tempos áureos e se torne incontornável para todos os que vivem e visitam Coimbra.”

4. 4.º Aniversário da The Loop Co.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Para terminar, quero dar-vos conta que estive, com grande honra, no 4.º aniversário da The Loop Co., uma empresa exemplar de Coimbra, que recuperou o edifício do antigo Hospital Real e deu um sinal claro ao instalar-se e expandir a sua atividade na Baixa. O aniversário, que ocorreu no dia 14 de abril, foi dedicado à sustentabilidade, e a empresa apresentou a sua inovadora plataforma de economia circular que promete “revolucionar o retalho”, numa sessão que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes. Devo enaltecer que o centro de competência “Digital Circular Innovation Loop” foi recentemente indicado como um dos 30 centros de competência (Test Bed) selecionados pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para receber um investimento de dois milhões de euros. O objetivo deste projeto é alavancar 57 novos pilotos de economia circular em Portugal, nos próximos dois anos, permitindo a empresas criar canais de economia circular e pilotar modelos de negócio nesta área, rapidamente e sem investimento. A The Loop co. é um exemplo: ao longo dos anos, tem crescido de forma sustentada e está a aproveitar uma das maiores riquezas de Coimbra - o talento - ao mesmo tempo que tem retribuído o que o nosso concelho lhe tem dado. Que Coimbra se inspire neste exemplo e em muitos outros que temos, como o da Active Space Technologies, empresa da área espacial sediada no Parque Industrial de Taveiro, e que recentemente colocou Coimbra nas bocas não do mundo, mas do universo, ao criar uma sonda para estudar o sistema espacial de Júpiter. Que estes e tantos outros projetos possam continuar a desenvolver-se, tirando partido do nosso ecossistema de excelência, e afirmando, assim, Coimbra no mundo!”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Escola Básica do Espírito Santo das Touregas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No dia 17 de abril iniciou-se o 3.º período e os alunos da EB Espírito Santo das Touregas regressaram à sua ‘nova’ escola. Durante cerca de 3 meses decorreram obras de requalificação na escola e os alunos estiveram temporariamente na EB Casais. Com um investimento de cerca de 62.000€, a obra correspondeu às necessidades sentidas e reportadas pela comunidade escolar.

A intervenção visou solucionar um conjunto de patologias existentes, aproveitando a sua adaptação aos requisitos funcionais específicos, através da demolição da cobertura, da execução de cobertura nova sobre vigamento estrutural existente, da reabilitação dos revestimentos de paredes interiores e exteriores (rebocos, pinturas) e dos tetos (rebocos, pinturas), da reabilitação dos pavimentos (execução de betonilha e vinílico) e da substituição de lâmpadas por equipamentos com tecnologia Led. Os 39 alunos, distribuídos por duas turmas, encontraram um espaço renovado e colorido, com condições de funcionamento adequadas à sua aprendizagem, adaptadas aos requisitos funcionais específicos dos estabelecimentos escolares, em termos de conforto e de segurança e, ainda, com mobiliário e equipamento novos.

Recorde-se que esta escola, e outras, não foi alvo de qualquer tipo de intervenções de manutenção ou de reparação nos últimos anos, o que conduziu a um estado de profunda degradação das instalações, sendo urgente esta intervenção profunda, mais morosa e que implicou que as crianças fossem temporariamente para a EB de Casais.”

2. 13.ª Campanha do Laço Azul

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Durante o mês de abril, em Coimbra, está a decorrer a 13.ª Campanha do Laço Azul, com várias iniciativas do Grupo Laço Azul Coimbra - uma parceria informal constituída por um conjunto de entidades de Coimbra, entres as quais a Câmara Municipal de Coimbra, que se uniram com o propósito de alertar para a problemática dos maus-tratos na infância e divulgar estratégias potenciadoras do bom trato e do respeito pela dignidade e direitos das crianças e jovens. Este ano, há Laços Azuis colocados em diversos locais municipais. Um desses locais é junto à Câmara Municipal, onde se encontra um Laço Azul, com cerca de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

metros, decorado e pintado pelas crianças e jovens de todos os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), da Cáritas Diocesana de Coimbra, do distrito de Coimbra.”

3. XI Encontro Nacional de Ensino Secundário (ENES) da Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC)

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nos passados dias 21 e 22 de abril, sexta e sábado, Coimbra recebeu o XI Encontro Nacional de Ensino Secundário (ENES) da Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), que contou com cerca de 2600 alunos, provenientes de diversas regiões do país. A iniciativa promovida pelo Secretariado Nacional da Educação Cristã (SNEC) em coorganização com o Município de Coimbra teve como principais objetivos: a promoção da participação comunitária, da responsabilidade e da ética e a participação em iniciativas lúdicas, desportivas e de formação.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Comissão Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Realizamos no passado dia 13 de abril a Comissão Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios. Destacamos desta reunião da Comissão a aprovação por unanimidade de pontos os pontos agendados e reforçamos o esforço gigantesco que está a ser feito pela Unidade Técnica Florestal no sentido de vencer um passivo de indiferença a que a componente florestal foi provida nos últimos anos por parte do anterior executivo. Esperemos que esta atitude de secundar o acompanhamento do património florestal do concelho não nos traga nenhum dissabor. Nestes últimos 3 meses, encetamos o relacionamento Institucional nomeadamente com o ICNF que tinha sido perdido e que teve impactos profundos no funcionamento das equipas dos sapadores florestais. Retomamos também o relacionamento com os concelhos vizinhos que partilham com Coimbra o risco associado aos fogos rurais estando concluído o processo para a criação de uma AIGP (áreas Integradas de gestão de paisagem) com o concelho de Vila Nova de Poiares, aguardando-se apenas pela abertura de candidaturas. Ativamos também a intervenção desta CM na aplicação do regime jurídico das ações de arborização e re-arborização no qual esta Câmara Municipal está obrigada e que até ao momento nada era feito.”

2. Reunião da Rede CENCYL – Pacto para a as alterações climáticas.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra participou na Missão Espanha-Portugal: Em direção à neutralidade climática 2030, que se realizou no passado dia 18 em Valladolid. Este encontro foi realizado no âmbito da Rede CENCYL à qual pertencemos e foi organizado pelo Ayuntamiento de Valladolid. A iniciativa integra o atual projeto “Rede de Cidades Verdes” financiado pelo POCTEP no qual Coimbra conseguiu reentrar apesar de estado fora durante os últimos 8 anos. Para além de Coimbra ter tido um papel de destaque com a realização da conferência técnica inaugural do Encontro, a iniciativa teve a participação da União Europeia através da Missão 100 cidades e da rede NETZEROCities e ainda da plataforma espanhola Cities2030. Todas estas plataformas e redes prestam assistência técnica, jurídica e a sinalizam oportunidades de financiamento das cidades que participam nestas redes no domínio das alterações climáticas e da descarbonização.”



ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de abril de 2023

Deliberação n.º 1238/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 11 de abril de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Tatiana Sá Marques, Nelson Cruz e Rosa Cruz, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de abril de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 11.340.298,35€ (onze milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.885.254,63€ (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.455.043,72 € (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 1239/2023 (24/04/2023):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 9 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 11/2023).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 29075, de 17/04/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 18/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1240/2023 (24/04/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 18/04/2023, que aprovou a 9.ª Alteração aos Documentos Previsionais, no valor total de 1.051.996,31 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNCAP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.

II.3. DF – GCOF - Abertura de procedimento para Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo 2023

Em face do despacho da Diretora do Departamento Financeiro (*email* de 13/04/2023), foi instruído o processo de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, com 3 lotes, pelo Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que elaborou a informação n.º 29692, de 19/04/2023 e que mereceu pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 20/04/2023.

Relativamente a este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que nada tem a opor relativamente à abertura do procedimento para a contratação de um empréstimo, está dentro dos limites de endividamento da Câmara Municipal, é um mecanismo utilizado pelas câmaras municipais. Colocou algumas questões em relação à forma como o processo está instruído, pois não lhe parece a melhor para ser aprovado em tempo útil, salientando o facto de ter de ser submetido, além da aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas. No processo está feita uma organização por lotes. Três empréstimos, com objetivos muito diferentes e que suscitarão questões muito diferentes e uns podem comprometer o avanço dos outros. No entanto, sendo um processo, a votação é única e, portanto, uma única deliberação. Para se conseguir a aprovação em tempo útil, sugeriu subdividir o processo em três individuais distintos. Nesse sentido, propôs que este ponto fosse retirado para reorganização do processo. É um processo que está a começar e era bom que começasse bem para acabar bem. Com esta metodologia da separação em três processos, a sua votação será favorável para o empréstimo de substituição relativo ao Estádio Municipal, uma vez que se trata de um processo que já existe, estando a fazer-se uma renegociação do empréstimo existente, assim como para o empréstimo de investimento na residência dos estudantes na Baixa ainda que, o tribunal de contas possa levantar algumas questões por se tratar de empréstimo para financiamento de um aumento de capital. Isto para dar nota de que uns processos podem inviabilizar o andamento de outros. Quanto ao empréstimo para financiamento de 10,5 milhões de euros do Plano de Investimentos no PPI, mostrou algumas reservas por não serem identificados os investimentos para os quais se pretende obter financiamento. O PPI atual tem uma previsão de 52,7 milhões de financiamento não definido; o que está a ser proposto é um empréstimo de 10,5 milhões de euros, não se sabe para que investimentos. Há necessidade de identificar estes investimentos, pois sem isso, é impossível a apreciação e votação do interesse deste financiamento. Alertou para o facto de o Tribunal de Contas não visar empréstimos com uma designação genérica, de financiamento PPI 2023. Tem até dúvidas se não será necessário um empréstimo para cada investimento. No entanto, os serviços técnicos da Câmara Municipal poderão contactar previamente o Tribunal de Contas e pedir algumas orientações para que, de facto, isto corra bem. Este é um processo estratégico para o mandato e da forma como está instruído poderá ser difícil chegar ao fim em tempo útil.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** esclareceu que ao fazer-se a partição dos três lotes, perder-se-ia o efeito da economia de escala e de vantagem ao nível da negociação com as entidades bancárias. Relativamente ao lote 1, frisou que se trata de um aumento de capital que é imprescindível para o desenvolvimento do projeto da residência dos estudantes na Baixa, ao abrigo do Fundo Coimbra Viva I, e que existe uma questão pendente, que é a possibilidade ou não de o IHRU assumir a sua posição, sendo que, se o fizer, a participação da Câmara Municipal reduzir-se-á para cerca de 2,2 milhões de euros. A este respeito, informou que se está a aguardar resposta da tutela. No lote 3, o processo do empréstimo para a construção do Estádio Cidade de Coimbra tem 21 anos (faltando 4 anos para o final do mesmo) e observou este ano um aumento exponencial de juros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

associados, pelo que a perspetiva é conseguir junto da banca a renegociação deste empréstimo, o que não se antevê simples perante a conjuntura atual, que é adversa. A opção por se contratar os três lotes no conjunto é exatamente no sentido de se conseguir uma maior margem negocial e um efeito de escala.

O Senhor **Presidente** disse que iria manter para deliberação o documento conjunto, o empréstimo conjunto dos três lotes e, logicamente, ter em atenção as questões relacionadas com o Tribunal de Contas. Os objetos de financiamento estão devidamente identificados e partem das opções políticas deste Executivo. Não há um pedido genérico de empréstimo, mas um pedido orientado de empréstimo, caso contrário, o Tribunal de Contas não aceitaria.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que tinha esperança de que o Senhor Presidente decidisse retirar o processo para melhor instrução até porque, recordou, sempre que foi aconselhado pela oposição para retirar um processo da ordem do dia, avançou sempre e após algumas reuniões deu-lhe razão.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que este foi um processo desenvolvido em conjunto com os serviços, nomeadamente com o Departamento Financeiro, não existindo, nesta fase, nenhuma obrigatoriedade de discriminar o financiamento que será destinado aos investimentos do PPI, apenas na fase de contratação e posterior envio para o Tribunal de Contas em que, naturalmente, serão facultados todos os elementos necessários.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1241/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar a abertura de procedimento de consulta por convite, tendente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo em 2023 para:**
 - **Lote 1:** Aumento da participação de capital, no Fundo Coimbra Viva I, no valor de 2.829.000,00€;
 - **Lote 2:** Cobertura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2023, no valor de 10.500.000,00 €;
 - **Lote 3:** Processo de renegociação do empréstimo da “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”, no valor de 6.306.306,23 € com convite a sete instituições de crédito (com as quais o Município trabalha atualmente) para apresentação de propostas, designadamente:
 - Banco Santander Totta, S.A.;
 - Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
 - Novo Banco, SA;
 - Banco Português do Investimento, S.A.;
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
 - Caixa Económica Montepio Geral;
 - Millennium BCP.
- **Aprovar que do pedido de consulta a efetuar às instituições de crédito constem as seguintes condições, a incluir no contrato a firmar com a instituição de crédito com a melhor proposta:**
 - **Lote 1:** Finalidade: Empréstimo a Médio e longo prazos para financiamento do aumento da participação de capital, no Fundo Coimbra Viva I
 - Valor do empréstimo: 2.829.000,00 €;
 - Prazo total do empréstimo: 20 anos;
 - Prazo de Amortização: 20 anos, com 18 meses de carência;
 - Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
 - Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
 - Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Taxa de juro a praticar: Taxa variável associada à Euribor a 6 meses e taxa fixa;
- Periodicidade de juros: semestral;
- Apresentação do serviço total da dívida para o período de 20 anos;
- Garantia a prestar pelo município: a decorrente da lei;
- Que seja considerado como critério único de contratação do empréstimo a submeter a deliberação do executivo municipal, a proposta que apresentar o menor encargo financeiro para o Município;
- Que seja estabelecido o prazo até às 16h:00 do dia 15 de maio de 2023, para envio das respetivas propostas por parte das instituições de crédito, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão de Relação com o Município e Apoio Administrativo, da Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, com indicação de "Resposta à consulta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo 2023". Valor total de 2.829.000,00 €.
- **Lote 2:** Finalidade: Empréstimo a Médio e longo prazos para cobertura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano de 2023:
 - Valor do empréstimo: 10.500.000,00 €;
 - Prazo total do empréstimo: 20 anos;
 - Prazo de Amortização: 20 anos, com 18 meses de carência;
 - Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
 - Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
 - Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações
 - Taxa de juro a praticar: Taxa variável associada à Euribor a 6 meses e taxa fixa;
 - Periodicidade de juros: semestral;
 - Apresentação do serviço total da dívida para o período de 20 anos;
 - Garantia a prestar pelo município: a decorrente da lei;
 - Que seja considerado como critério único de contratação do empréstimo a submeter a deliberação do executivo municipal, a proposta que apresentar o menor encargo financeiro para o Município;
 - Que seja estabelecido o prazo até às 16h:00 do dia 15 de maio de 2023, para envio das respetivas propostas por parte das instituições de crédito, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão de Relação com o Município e Apoio Administrativo, da Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, com indicação de "Resposta à consulta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo 2023". Valor total de 10.500.000,00 €.
- **Lote 3:** Finalidade: Processo de renegociação do empréstimo da “Construção do Estádio Municipal de Coimbra – Euro 2004”:
 - Valor do empréstimo: 6.306.306,23 €;
 - Prazo total do empréstimo: 4 anos;
 - Prazo de Amortização: 4 anos;
 - Modalidade de utilização: utilização imediata da totalidade do capital mutuado;
 - Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
 - Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações;
 - Taxa de juro a praticar: Taxa variável associada à Euribor a 6 meses e taxa fixa;
 - Periodicidade de juros: semestral;
 - Apresentação do serviço total da dívida para o período de 4 anos;
 - Garantia a prestar pelo município: a decorrente da lei;
 - Que seja considerado como critério único de contratação do empréstimo a submeter a deliberação do executivo municipal, a proposta que apresentar o menor encargo financeiro para o Município;
 - Que seja estabelecido o prazo até às 16h:00 do dia 15 de maio de 2023, para envio das respetivas propostas por parte das instituições de crédito, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão de Relação com o Município e Apoio Administrativo, da Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, com indicação de "Resposta à consulta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo 2023". Valor total de 6.306.306,23 €.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o prazo da receção das respetivas propostas por parte das instituições de crédito, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão de Relação com o Múncipe e de Apoio Administrativo, da Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio, 3000 Coimbra, com indicação de "Resposta à consulta de contração de empréstimo de médio e longo prazo 2023", até as 16 horas do dia 15 de maio de 2023.**
- **Aprovar a minuta de ofício convite;**
- **Aprovar a seguinte comissão de análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito:** Elsa Pimpão - Chefe da Divisão de Controlo da Receita; Ana Paula Magalhães - Técnica Superior, afeta à Divisão de Captação de Investimento e Fundos; Técnico Superior: Luís Balhau, afeto à Divisão de Contabilidade e Finanças; **Suplentes:** Pedro Azevedo - Técnico Superior afeto à Divisão de Controlo da Receita e Maria João Maia - Técnica Superior afeta à Divisão de Captação de Investimento e Fundos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques e Nelson Cruz. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

II.4. DF - DCL - Aquisição de Serviços de Vigilância de Equipamentos Municipais - Abertura de procedimento - Ajuste direto ao abrigo de Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM) – Ratificação

Tendo em consideração a data de término do Contrato n.º DCL 60/2020, em vigor até 30/04/2023, torna-se premente proceder à realização de novo procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância de equipamentos municipais, tendo em conta a necessidade de evitar intrusões naqueles espaços, que se afigura de extrema importância e urgência face à impossibilidade de funcionamento destes edifícios sem a prestação deste tipo de serviço, sendo a única possibilidade o recurso à contratação de serviços através do Acordo Quadro CNCM - AQ/52/2021 da CONNECT, para Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Humana – Lote 1, pelo prazo de 36 meses, a iniciar dia 01/05/2023 às 00h00m, mantendo-se as especificidades previstas no atual contrato no que respeita a equipamentos municipais a incluir, bem como os horários em vigor.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse não ter nada contra a proposta. Chamou a atenção para uma preocupação que já expôs, em tempo, relativa ao espaço do Canil Municipal que fica num sítio ermo com funcionários a trabalhar por turnos e para quem, à noite, pode haver alguns riscos. É um local que requer uma atenção especial.

O Senhor **Presidente** respondeu que as propostas de aumento de vigilância que foram apresentadas por vários serviços representavam um acréscimo anual de despesa para a Câmara Municipal de 400 mil euros. É incomportável para o orçamento, aumentar nesse valor a despesa com segurança. Portanto, manteve-se o existente em termos de segurança. Têm de ser parcimoniosos nessa gestão. Se houvesse facilidade orçamental para colocar segurança em vários outros pontos dos edifícios e serviços municipais, seria feito. No momento atual, é insustentável e só podem aumentar a despesa e os apoios se, primeiro, criarem riqueza e receita.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29145, de 17/04/2023, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres da chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento Financeiro em 18/04/2023 e despacho do Senhor Presidente em 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1242/2023 (24/04/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/04/2023, que aprovou:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

-Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de vigilância e segurança humana das instalações municipais a seguir discriminadas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

- Aeródromo Bissaya-Barreto – 4.562,50 € (valor mensal); 164.250,00€ (valor total – 36 meses);
- Cemitério da Conchada – 7.300,00 € (valor mensal); 262.800,00 € (valor total – 36 meses);
- Portaria das instalações do Algar – 7.300,00 € (valor mensal); 262.800,00 € (valor total – 36 meses);
- Horto Municipal – 4.562,50 € (valor mensal); 164.250,00 € (valor total – 36 meses);
- Mercado Municipal D. Pedro V – 5.431,25 € (valor mensal); 195.525,00€ (valor total – 36 meses);
- Pavilhão do Centro de Portugal – 4.562,50 € (valor mensal); 164.250,00 € (valor total – 36 meses);
- Departamento de Espaço Público, sito nos Campos do Bolão – 4.866,67 € (valor mensal); 175.200,00 € (valor total – 36 meses);
- Espaço Cowork Pátio -1.783,75 € (valor mensal); 64.215,00 € (valor total – 36 meses);
- Polo de arte contemporânea – 4.960,00 € (valor mensal); 178.560,00 € (valor total – 36 meses).

O preço estimado total desta prestação de serviços, para 36 meses é de 1.631.850,12 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de 375.325,53 €, o que perfaz uma estimativa de encargo total de 2.007.175,65 €, o que corresponde a um encargo mensal total, incluindo IVA à taxa legal em vigor, de 55.754,88 €, sendo a sua distribuição anual a seguinte:

	S/IVA	IVA	TOTAL
2023 (8 meses)	362.633,36 €;	83.405,67 €	446.039,03 €
2024 (12 meses)	543.950,04 €	125.108,51 €	669.058,55 €
2025 (12 meses)	543.950,04 €	125.08,51 €	669.058,55 €
2026 (4 meses)	181.316,68 €	41.702,84 €	223.019,52 €
TOTAL	1 631.850,12 €	375.325,53 €	2.007 175,65 €

- Realizar um ajuste direto, através do Acordo Quadro CNCM - AQ/52/2021 da CONNECT, ao abrigo do artigo 258.º, n.º 1, do CCP, por correio eletrónico;
- Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);
- Convidar à apresentação de proposta o agrupamento constituído pelas sociedades Comansegur – Segurança Privada, S.A. e Powershield – Segurança Privada, S.A., (Cocontratante do Acordo Quadro CNCM - AQ/52/2021);
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe de Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, Alexandra Batalha, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na Chefe de Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, Alexandra Batalha a competência para a prestação de esclarecimentos;
- Nomear como gestores do contrato a celebrar, por equipamento municipal, nos termos do artigo 290.º-A, do CCP:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aeródromo Bissaya Barreto: António José Pires Ferreira, Chefe do Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto;
- Cemitério da Conchada: Alexandra Maria Peixoto France, Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas;
- Portaria das instalações do Algar: Manuel Fernandes Gaspar da Silva, Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas;
- Horto Municipal: Adelaide Maria Ferreira Bernardes de Vasconcelos, Divisão de Espaços Verdes e Jardins;
- Mercado Municipal D. Pedro V: Tânia Maria Covas Pereira Marques, Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas;
- Pavilhão do Centro de Portugal: Maria Manuela Martinho da Silva, Divisão de Cultura;
- Departamento de Obras Municipais: Carlos José Pina de Albuquerque, Chefe da Divisão de Obras de Administração Direta;
- Espaço Cowork Pátio: Tânia Maria Covas Pereira Marques, Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas;
- Polo de arte contemporânea: Maria de Fátima Madureira Andrade, Divisão de Museologia.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques, Nelson Cruz, Regina Bento, Carina Gomes, Hernâni Caniço e Rosa Cruz. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

II.5. DF – GCOF - Relatório Resumo Trimestral - Execução Orçamental - 1º Trimestre 2023 – Conhecimento

Tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação quanto à execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano de 2023, foi elaborada a informação n.º 29324, de 18/04/2023, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente de 20/04/2023.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** informou que, no ano de 2022, a taxa de execução do orçamento da receita não atingiu os 85%, como determina a Lei n.º 73/2003, de 3 de setembro, dado que não existiam dotações disponíveis no orçamento da despesa devido ao elevado valor de compromissos registados. Portanto, no ano 2023, o controlo da receita e da despesa está a ser de extremo rigor (de forma a atingir o limite dos 85%). A execução da despesa está a ser acompanhada diariamente, solicitando-se aos serviços que cumpram o que é determinado pela NCI, de forma a evitar que exista um elevado número de compromissos sem execução financeira. Este controlo passará muito pela gestão dos fundos disponíveis, sendo a receita cobrada, muito naturalmente, o primeiro condicionante à assunção de novos compromissos. É um orçamento muito condicionado, como foi referido aquando da sua preparação, e que exige uma constante monitorização quanto à sua execução. Informou que foi feita uma primeira reunião de balanço da execução orçamental, de forma muito criteriosa, com todas as unidades orgânicas no mês de março. As seguintes terão lugar em junho, e realizar-se-ão com periodicidade trimestral.

No que respeita ao relatório de execução orçamental do primeiro trimestre, salientou alguns aspetos positivos e outros aspetos críticos. Relativamente aos aspetos positivos: o acréscimo da receita corrente cobrada em 47%, devido essencialmente a um aumento de cerca de 56% dos impostos diretos, principalmente devido ao contributo do IMT; um saldo positivo em cerca de 4,68 milhões de euros no saldo corrente entre recebimentos e pagamentos, e um acréscimo de três pontos percentuais da taxa de execução da receita total (de 12% para 15%), face ao período homólogo de 2022. No que respeita aos pontos críticos, existem algumas rubricas com aumentos de preços muitos acentuados como a aquisição de bens e serviços, essencialmente ao nível dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transportes e da alimentação escolar. Uma vertente muito preocupante é o acréscimo de quase 478 mil euros na rubrica de juros e outros encargos, em resultado da subida exponencial da taxa de juro e correspondente agravamento do serviço da dívida. Esta circunstância é alheia à Câmara Municipal, e está a ser acompanhada atentamente, uma vez que traduz a tendência exponencialmente ascendente registada pela Euribor. Frisou ainda uma diminuição da receita de fundos comunitários em cerca de 56,4%, devido ao aproximar do *terminus* dos cofinanciamentos no âmbito do Portugal 2020.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu e elogiou esta boa prática, na sequência da solicitação do PS, de acompanhar com regularidade a situação financeira da Câmara Municipal de Coimbra. Disse ter acompanhado também a análise feita pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca relativamente aos dados constantes do relatório, tendo destacado, como positivo, que a evolução da receita corrente continua a ter um bom comportamento. O dado preocupante é o aumento da dívida de curto prazo com conseqüente agravamento do prazo médio do pagamento a fornecedores. Comparando este primeiro trimestre de 2023 com o período homólogo, pode verificar-se que a dívida de curto prazo aumentou cerca de 135%. Era de 1,7 milhões de euros no primeiro trimestre de 2022 e passou para mais 4 milhões de euros neste primeiro trimestre de 2023. O acompanhamento referido pelo Senhor Vereador é necessário. Já aquando da discussão da prestação de contas no exercício de 2022, disse ter alertado para a questão, cuja preocupação voltou a demonstrar relativa a uma situação que já não acontecia há muito tempo - o saldo da tesouraria não cobre a dívida de curto prazo. Com a execução da receita corrente em 2022, em níveis históricos e com os indicadores deste trimestre para a receita corrente, não será do lado da receita que existirão constrangimentos para uma boa execução orçamental e tesouraria pelo que, a Câmara Municipal terá mesmo de acompanhar a execução da despesa.

As questões colocadas pela Senhora Vereadora Regina Bento aquando da aprovação dos documentos da prestação de contas foram esclarecidas no final da última reunião da Câmara Municipal pelo Senhor **Vereador Miguel Fonseca**, tendo dado conhecimento que lhe transmitiu que, se considerar a demonstração dos fluxos de caixa, pode constatar-se que o verdadeiro saldo de gerência do Município de Coimbra no ano de 2022, incluindo operações de tesouraria, totalizou 9.863.577.62€, ficando assim, acima do valor provável de 8.000.000,00€. Relativamente aos outros dois aspetos para os quais foram também solicitados esclarecimentos pela Senhora Vereadora, referiu que, no que concerne aos contratos de regime de avença, os mesmos constam dos documentos de prestação de contas (anexo V), enquanto que a relação da acumulação de funções faz parte dos documentos que, obrigatoriamente e por imposição legal, têm de ser remetidos ao Tribunal de Contas, mas não integram, já há bastante tempo, os documentos que são aprovados na Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** saudou a transparência da apresentação destes relatórios trimestrais ao Executivo e sublinhou que a inflação só se reflete positivamente na receita para o Governo, com os impostos cobrados a mais. Na Câmara Municipal reflete-se negativamente na despesa. Portanto, o problema é mesmo a inflação que têm de enfrentar e que aumentou brutalmente os custos das atividades, em energia, em combustíveis, em materiais. Esse é o problema. Sem esta inflação, o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal de Coimbra seria completamente diferente.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1243/2023 (24/04/2023):

- **Tomado conhecimento do Relatório Resumo Trimestral - Execução Orçamental - 1º Trimestre 2023.**

II.6. DF – DCF - Alteração ao Regulamento Interno de Fundo de Manco



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por solicitação dos Serviços da Divisão de Gestão de Frota Municipal e Eficiência Energética (DGFMEE) de acordo o registo n.º 29492, bem como da Divisão de Ação Social (DAS) – Serviço Emergência Social, com o registo n.º 2261, é apresentada proposta de alteração ao Regulamento Interno do Fundo de Maneio em vigor.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que, no âmbito da delegação de competências da ação social, é obrigatória a constituição de um fundo de maneio de 1.000,00€ e, aproveitando essa obrigatoriedade, foi igualmente criado um fundo de maneio específico para a Divisão de Gestão da Frota, retirado da Divisão de Compras e Logística.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30255, de 20/04/2023, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1244/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar a proposta de Alteração do Regulamento Interno de Fundo de Maneio, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM - DEH - Empreitada “Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes Residência “Ganhar Autonomia” – Revisão de preços provisória n.º 1 e prorrogação graciosa do prazo da empreitada

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, e cláusula 39.ª do Caderno de Encargos, o adjudicatário tem direito à revisão de preços do contrato de acordo com o definido nos referidos preceitos legais e lei especial aplicável, à data da abertura do concurso, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é natural que haja uma revisão provisória de preços, não tendo percebido como é que uma informação de há um mês, propõe uma prorrogação tácita e graciosa do prazo de 134 dias, até ao dia 04/11/2022.

O Senhor **Presidente** disse que, apesar de ser uma prorrogação graciosa, seria interessante a presença dos técnicos para responder a essa questão.

Neste contexto, foi elaborada informação n.º 21258, de 21/03/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente em 19 e 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1245/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar a 1.ª revisão de preços provisória, no valor 98.833,44€ (s/ IVA), ou seja, 104.763,45€ (c/ IVA), com as retenções (descontos) descritos na informação técnica;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo, por 134 dias, até ao dia 04/11/2022, sem direito a revisão de preços e sem quaisquer outros encargos para o dono de obra;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Homologar o auto de receção provisória de 04/11/2022, elaborado nos termos dos artigos 394.º a 396.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (CCP).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC – Concerto dos Coldplay no Estádio Cidade de Coimbra – Criação de título para acesso aos transportes

Nos dias 17, 18, 20 e 21 de maio do corrente ano realizam-se os concertos dos COLDPLAY, uma das maiores bandas atuais, no Estádio Cidade de Coimbra, aguardando-se em cada um dos dias, cerca de 30.000 pessoas. À semelhança de eventos anteriores, de idêntica envergadura, impõe-se a participação ativa dos Serviços Municipalizados, no âmbito da mobilidade, no sentido de encontrar soluções que visem o transporte de um elevado número de passageiros, das zonas de estacionamento e da Estação de Coimbra-B para o local dos eventos, assim como assegurar o seu regresso após os espetáculos. Este é um assunto que está a ser articulado entre o Município de Coimbra e restantes partes interessadas, onde se inclui a organização, que será objeto de análise mais profunda, após consolidação de alguns aspetos. Importa, nesta fase inicial, antecipar a criação de um “título ocasional”, que permita o acesso na ida e no regresso aos espetadores que pretendam deslocar-se em transporte público, desde as zonas de estacionamento, como também para aqueles que cheguem a Coimbra em transporte público ferroviário ou outro.

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, face à proposta da criação de um título provisório para a utilização dos transportes públicos para deslocação aos concertos dos Coldplay, disse estranhar que a mesma não tenha sido objeto de análise por nenhuma unidade orgânica da nova estrutura da Câmara Municipal de Coimbra. Vem diretamente dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o que não é habitual. Para além da criação da pulseira, seria importante para esta Câmara Municipal perceber o que é que está previsto em termos de condicionamento de trânsito para os dias dos concertos, para que os munícipes de Coimbra saibam (nomeadamente quem vive na zona da Solum), com o que pode contar naqueles dias e como se podem movimentar na Cidade. Disse ainda não ter percebido muito bem a proposta de preço, se é para acompanhar a proposta constante da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma vez que o preço era diferente do que o que era proposto na informação técnica. Por último, questionou se esses serviços vão ser feitos pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ou se existirá contratação externa de alguma empresa de transportes para assegurar estes serviços especiais, pese embora, dois deles, sejam ao fim de semana.

O Senhor **Presidente** respondeu não ter por hábito menorizar o que vem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, podiam ser analisados por múltiplos serviços da Câmara Municipal, no entanto, o que provem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tem qualidade suficiente e é avalizado pelo Conselho de Administração no sentido de ser apreciado pelo Executivo. As restantes circunstâncias que estão a ser trabalhadas, serão atempadamente anunciadas a toda a população de Coimbra. O Senhor Presidente esclareceu que a proposta para aprovação pelo executivo é a constante da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ou seja, a aprovação da criação de um título de transporte “ocasional”, através da venda de uma pulseira de evento, correspondente ao “bilhete para 1 dia”, a 4,00€ (quatro euros), válido para toda a rede de transportes dos SMTUC.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** questionou o Senhor Presidente sobre a pergunta feita pela Senhora Vereadora Regina Bento, à qual não deu resposta. Disse já ter feito essa mesma pergunta há 15 dias e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também não mereceu resposta – se a Câmara Municipal vai ou não contratar serviços externos pagos pelo Município, para assegurar os transportes nesse dia.

O Senhor **Presidente** respondeu que os serviços estão a preparar isso e, portanto, será, naturalmente, decidido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2820, de 31/03/2023, da Divisão de Serviços de Produção dos SMTUC, que foi objeto de deliberação do Conselho de Administração daqueles serviços em 03/04/2023 e despacho do Senhor Presidente em 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1246/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar a criação de um título de transporte “ocasional”, através da venda de uma pulseira de evento, correspondente ao “bilhete para 1 dia”, a 4,00€ (quatro euros), válido para toda a rede de transportes dos SMTUC. Sendo ainda possível, aprova-se a inclusão do título de transporte ocasional dos SMTUC no bilhete da CP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. SMTUC - Plano de Renovação da Frota - Análise dos contributos dos partidos / forças ou coligações partidárias

Em 02/02/2023 foi submetido um Relatório / Plano de Renovação da Frota dos SMTUC para apreciação do Conselho de Administração dos SMTUC. Na mesma data este órgão tomou conhecimento do plano e deliberou o seu envio para o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Em sede de apresentação do referido plano aos partidos / forças ou coligações partidárias pertencentes ao executivo da Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Presidente da Câmara comunicou-lhes que o plano seria alvo de revisões quando fosse necessário e pediu contributos para esse efeito. Neste âmbito foram recebidos os pareceres / contributos dos partidos / forças ou coligações partidárias “Cidadãos por Coimbra” (CpC), Partido CHEGA, Partido Social Democrata (PSD) e Partido Socialista (PS), que foram remetidos aos SMTUC pela Sr.ª Presidente do CA. Estes contributos foram analisados e, em resposta às diversas exposições, no conteúdo que se enquadra no âmbito do referido Plano de Renovação da Frota, já que a maior parte extravasava esse âmbito.

Assim, entende-se não existir matéria para se efetuar desde já uma revisão do plano, devendo esta ser efetuada quando existirem dados relativos à reestruturação da rede de transportes públicos dos SMTUC, nomeadamente em função do impacto do Metrobus, o que acaba por ir ao encontro das principais sugestões de todos os partidos / forças ou coligações partidárias.

A Senhora **Veredora Regina Bento** disse que a proposta apresentada não é clara. O processo agendado *Plano de Renovação da Frota - Análise dos contributos dos partidos / forças ou coligações partidárias*, tem anexados todos os contributos, no entanto, não há nenhum plano aprovado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Disse não perceber para que foi tanto *show off* sobre esta auscultação, se a conclusão da informação técnica é, neste momento, não ser possível fazer nenhuma revisão ao plano. Todos os partidos políticos com representação na Assembleia Municipal apresentaram contributos, no entanto, o plano não é revisto. Portanto, neste momento, julga que o que está agendado é para conhecimento dos contributos dos partidos, pois, nem o próprio Conselho de Administração terá deliberado sobre o Plano de Renovação da Frota.

O Senhor **Veredor Francisco Queirós** referiu que, no seu entendimento, este plano foi agendado para conhecimento do Executivo, inclusivamente, a informação faz referência a um conjunto de observações com base nas diversas propostas que surgiram. Reforçando o que foi dito anteriormente, não crê que seja necessário



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a Câmara Municipal aprovar o plano que estará na competência do Conselho de Administração e que tem a ver com um determinado momento conjuntural, aliás, algumas das medidas já existem, já são factos consumados. Por outro lado, o documento em si é uma avaliação da viabilidade ou não de um conjunto de considerações sobre a proposta.

O Senhor **Presidente** explicou que a questão debatida foi que o documento viria ao Executivo para aprovação, recordando que a informação refere que o relatório foi submetido para apreciação em 02/02/2023 ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que o aprovou e enviou para ser discutido com os partidos políticos para ser votado e passar a ser um documento oficial da Câmara Municipal de Coimbra. É um documento que se faz acompanhar de um parecer técnico dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que faz as suas considerações que foram disponibilizadas aos Senhores Vereadores.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, dos treze anexos a este processo, nenhum deles é a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Portanto, não irão votar contributos dos partidos. Tomam conhecimento dos contributos.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que o Plano de Renovação da Frota foi concluído, tendo havido análise e discussão sobre o plano e os contributos. Dessa análise, concluiu-se que os contributos tecnicamente não eram enquadráveis neste documento. No entanto, ficou em aberto a discussão de, tecnicamente, conseguir o seu enquadramento. O plano está apresentado e à espera de ser deliberado. O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra elaborou o plano e enviou-o para contributos dos partidos políticos, estando a aguardar a deliberação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou para que serviram os contributos se o Conselho de Administração não se pronunciou sobre eles.

O Senhor **Presidente** explicou que o parecer dos serviços, sendo enviado pelo Conselho de Administração, foi homologado. Oito páginas de análise sobre as propostas enviadas pelas diferentes forças partidárias, tendo-se concluído que, neste momento não há razão para alterar o Plano de Renovação da Frota que foi enviado previamente, porque as considerações feitas pelos partidos estão essencialmente relacionadas com o Metrobus e com o futuro. Estão a ser devidamente tomadas em conta, mas neste momento não há justificação, fundamentação técnica para a alteração do plano que foi aprovado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e enviado à Câmara Municipal de Coimbra. O Plano de Renovação da Frota tem de ser sancionado pela Câmara Municipal. Não vale a pena estarem a criar um problema procedimental, nem arranjar uma justificação paralela para um determinado sentido de voto. Todos têm de se empenhar na renovação da frota extraordinariamente desatualizada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e, de uma vez por todas, colocar estes serviços a funcionar e a responder bem aos munícipes. Contava que isso fosse um desiderato de todas as forças políticas deste Executivo e da Assembleia Municipal. Apesar de não ser necessária nova deliberação do CA para reaprovar a proposta do Plano de Renovação da Frota, o que é preciso é que a Câmara Municipal o apoie, vote e delibere, o Senhor Presidente colocou o Plano de Renovação da Frota para conhecimento sendo que, posteriormente será apresentado para votação e deliberação. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra dispensam guerrilha política, querem é o empenho de todas as forças políticas para salvaguardar o seu presente e o seu futuro.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** recordou alguns dados constantes do Plano da Renovação da Frota. Os diagnósticos estão feitos e os constrangimentos com que os serviços se deparam estão perfeitamente identificados. Foi proposta uma metodologia para fazer face a este cenário absolutamente dramático que os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SMTUC atravessam e, no imediato, deverá ser feito um esforço significativo para diminuir a taxa de imobilização, seja através de uma melhoria de eficácia interna, como por maior recurso a contratação de serviços de manutenção no exterior. Para assegurar o serviço diário, a opção por autocarros *standard diesel* parece ser a mais viável. No imediato, está prevista uma reposição e uma renovação da frota através de um aluguer de autocarros *diesel standard*, aquisição de 10 autocarros já usados, existentes no mercado, e um abate de 15 autocarros *standard* em quantidade igual ao número de autocarros usados adquiridos, assim como um plano a implementar a partir do último trimestre de 2024, com dois objetivos fundamentais, a prossecução em 2030 de taxas de imobilização razoáveis (na ordem dos 15%) com a entrada de 15 novos autocarros por ano igual a quantidade frota abatida. Ao mesmo tempo, e com todo o empenho dos funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, está-se a trabalhar para a melhoria imediata e muito urgente da capacidade de resposta, nomeadamente dos processos de aquisição de peças e equipamentos de manutenção, bem como de pessoal nas oficinas. Para isso, é imprescindível a colaboração de todas as unidades orgânicas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em particular, da Divisão de Equipamentos e Manutenção.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 3255, de 18/04/2023, dos SMTUC, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1247/2023 (24/04/2023):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DES - DE - Associação Portuguesa de Professores de Educação Física (APPEFIS) – Utilização de espaço escolar (EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia – Agrupamento de Escolas Coimbra Sul)

Em 13/03/2023, através do RT #271706, a Associação Portuguesa de Professores de Educação Física (APPEFIS), solicitou a utilização do campo de jogos da EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia (Agrupamento de Escolas Coimbra Sul) com a finalidade de realização de curso de formação contínua para professores, certificado pelo CCPFC (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua), nos dias 22 de abril e 29 de abril, com isenção de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26668, de 06/04/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 19/04/2023, bem como despacho do Senhor Presidente de 20/04/2023.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos evidentemente favoráveis ao deferimento do pedido da Associação Portuguesa de Professores de Educação Física.

- Não podemos deixar de estranhar que, mais recentemente, o executivo municipal não apresente uma posição prévia quanto à redução ou isenção de taxas municipais solicitadas, apesar da informação municipal ser concreta, neste caso quanto ao Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal, resguardando-se para a sessão de Câmara, o que parece ser uma clandestinidade inadequada e que traduz um défice de informação do executivo.”

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1248/2023 (24/04/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar a Associação Portuguesa de Professores de Educação Física (APPEFIS) do pagamento de taxas, no valor de 180,00€, relativo ao apoio do Município à realização de curso de formação contínua para professores, certificado pelo CCPFC (Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 3 de março de 2021), considerando de relevante interesse a ação de formação de professores para a comunidade educativa, nos termos propostos na informação da Divisão de Educação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DES – DE - Coorganização da Final Regional da Competição “F1 in Schools”, integrada no Projeto Pense Indústria i4.0

O Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro [CTCV], informou da possibilidade de acolher a Final Regional da Competição “F1 in Schools” em Coimbra, no dia 3 de maio de 2023, necessitando, para o efeito de colaboração na organização do evento, nomeadamente nas questões de logística [espaço, refeições e equipamento]. Este evento decorrerá nos espaços (ginásio e 2 salas de aulas) da Escola Secundária Avelar Brotero, no dia 3 de maio de 2023, entre as 9h00 e as 18h00, contando com a participação de 11 equipas, envolvendo, assim, 87 pessoas, entre as quais: alunos, respetivos professores acompanhantes, membros do júri e *staff*.

Atendendo à relevância do concurso, bem como à oportunidade de Coimbra ser palco de um evento desta natureza, foi elaborada a informação n.º 25699, de 04/04/2023, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde de 05/04/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em 19/04/2023 e do Senhor Presidente em 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1249/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a coorganização da Final Regional F1 in Schools, a realizar no dia 3 de maio de 2023, nos moldes apresentados na informação acima identificada, na Escola Secundária Avelar Brotero;**
- **Aprovar a minuta do protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DES – DE - Protocolo Escola Ciência Viva | Rómulo - Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra (RCCVUC)

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos para reapreciação.

V.4. DES - Ordem dos Psicólogos Portugueses - Protocolo

Considerando a proposta de colaboração entre o Município de Coimbra e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), concretizada na informação n.º 19338, de 14/03/2023, do Departamento de Educação e Saúde, na qual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foram exarados pareceres do Diretor do referido Departamento e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga na mesma data, assim como pareceres da Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso e do Diretor do Departamento de Administração Geral de 04/04/2023 e despacho do Senhor Presidente de 20/04/2023, e tendo ainda em conta a informação n.º 27648, de 12/04/2023, do Departamento de Educação e Saúde.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“- É com muito agrado que saudamos a Ordem dos Psicólogos Portugueses, em particular a Delegação Regional do Centro, por se disponibilizar para o desenvolvimento das atividades objeto do presente Protocolo, no qual não haverá lugar a contrapartidas financeiras.

- É com muita expectativa que acompanharemos a materialização deste Protocolo, no concernente à responsabilidade da CMC.

- Estamos a falar da prevenção e intervenção em riscos psicossociais junto dos colaboradores da Câmara Municipal de Coimbra no prazo de 12 meses, a co-organizar eventos no âmbito da avaliação, prevenção e intervenção em riscos psicossociais nos locais de trabalho, apresentando projetos, apresentando resultados e atividades desenvolvidas, e a colaborar na promoção da literacia em Saúde Psicológica.”

O Senhor **Presidente** referiu que este é um protocolo inovador, estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Ordem dos Psicólogos e que visa, nomeadamente, avaliar o *stress* e as condições de trabalho e a forma como reagem os trabalhadores a essas condições de trabalho. é um protocolo que pode ser de uma ajuda extraordinária para melhorar esta *interface* trabalhadores/trabalho, para já, fazendo um diagnóstico da situação e que propiciará, depois, um acompanhamento daquele que for o diagnóstico final que será apreciado nesta Câmara Municipal com toda a transparência. É um passo muito importante, nomeadamente nas questões relacionadas com o estudo do absentismo que aumentou com a descentralização e a integração dos assistentes operacionais, nomeadamente na área da educação nos trabalhadores desta Câmara Municipal. Saudou este protocolo.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1250/2023 (24/04/2023):

- **Celebrar um protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e Ordem dos Psicólogos Portugueses para desenvolvimento de ações de promoção de literacia em Saúde Psicológica através da colaboração na implementação no Programa Regional de Promoção da Literacia em Saúde Mental;**
- **Aprovar a implementação do questionário COPSQ II para avaliação dos riscos psicossociais dos funcionários do Município de Coimbra e implementação das devidas ações preventivas, salvaguardando-se que o presente protocolo não acarreta qualquer custo direto para o Município;**
- **Publicitar a assinatura do protocolo nos meios de comunicação do Município, nomeadamente nas redes sociais e site, bem como o envio de uma nota de imprensa para a comunicação social pelo Gabinete de Comunicação e Marketing;**
- **Nomear um psicólogo da Câmara Municipal de Coimbra para esta colaboração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XIII. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Tiago Branco - Diretor Executivo da MOT Espetáculos Ld.^a

O Município, Diretor Executivo da MOT Espetáculos, empresa responsável pelo concerto Andrea Bocelli em 2021, em Coimbra, referiu que, inicialmente este estava previsto para 2020 mas pelas razões pandémicas, realizou-se em 2021. Foi o primeiro grande concerto em Portugal e na Europa, em Estádio, em período Covid. Por razões de segurança, foram obrigados a dividir a lotação de um concerto que inicialmente estava previsto para 25 mil pessoas, em duas datas, com 12.500 pessoas cada. Apesar dos enormes constrangimentos, incluindo financeiros, decidiram avançar com este modelo em total respeito com o público e com a Câmara Municipal de Coimbra que assumiu desde o início a função de copromotor do evento. Relembrou que, ao tempo, Coimbra era candidata a Capital Europeia da Cultura. As regras foram cumpridas de acordo com o estabelecido com a DGS, os concertos aconteceram sem qualquer incidente. Nos termos do protocolo tripartido celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Académica de Coimbra e a MOT, ficou decidido não existir qualquer contrapartida financeira do Município ao evento. Nos termos da alínea r) da clausula 4.^a do protocolo, a MOT comprometeu-se a garantir a não existência de qualquer dano na pista de atletismo. Disse terem-se comprometido a usar uma solução técnica de cobertura da pista devidamente certificada e que, ao tempo, custou 75.000 euros. Comprometerem-se ainda a prestar uma caução a favor do Município no montante de 27.963 euros, calculada pela Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, nos termos da informação que emitiu, por expressa referência à área efetivamente ocupada destinada à reparação de eventuais danos que pudessem vir a ser causados na pista de atletismo. Chegadas ao Estádio Municipal de Coimbra e a dias do concerto, disse terem-se deparado com uma infraestrutura obsoleta e degradada que punha em causa a realização dos eventos e a segurança do concerto (não havia uma casa de banho 100% operacional; algumas portas de emergência completamente obstruídas; faltavam mais de 800 luminárias; existiam paredes em corredores que não constavam da planta do estádio. Este, em especial o anel superior, encontrava-se num elevadíssimo estado de sujidade e abandono. Devido a erros do projeto não é possível lavar as bancadas do estádio com água, sob pena de esta entrar nos edifícios que se encontram por baixo, para além de não existir drenagem do segundo para o primeiro andar. Portanto, se não fosse a empresa a suportar todas as reparações e a manutenção do estádio (mais de 50.000€), não teria sido possível, com dignidade, acolher os concertos. Após os concertos, o estádio foi entregue com todas as condições para ser usado, conforme foi verificado pelos serviços da Câmara Municipal. No final do evento, ocorreu a vistoria à pista de atletismo, conforme decorria do protocolo. Na primeira vistoria foi declarado pelos serviços a inexistência de qualquer dano; numa segunda vistoria foi apurado um ligeiro assentamento na pista 1, com cerca de 2m²; foi ainda verificado um assentamento da caleira perimetral numa extensão de 3m e ainda encontrada partida uma tampa de plástico de uma caixa de águas. Esses ligeiros danos foram assumidos pela empresa, tendo solicitado orçamento a empresa especializada (2.800,00+IVA). Da parte do Município ficou estabelecido que contactariam, igualmente, para efeitos de orçamento, as empresas responsáveis pela obra de reestruturação da pista de atletismo, não obstante as diversas interpelações feitas ao Município sem obtenção de qualquer resposta, até ao dia de hoje. Após este concerto, ocorreram naquele estádio obras de mudança de relvado, inúmeras provas desportivas, missas e até espetáculos, das quais mostrou fotografias e onde se pôde verificar que foram colocados taipais de madeira para que os veículos passassem por cima da pista de atletismo e também uma simples carpete, enquanto, à empresa MOT, foi exigida uma cobertura devidamente certificada com um custo de 75.000€. Solicitaram a este Executivo uma reunião para ser encontrada uma solução (21/10/2021; 15/11/2021; 25/11/2021 e 14/12/2021) sem sucesso, à exceção de um *email* do Gabinete da Presidência a lamentar o atraso e que no prazo de uma semana teriam uma resposta. Infelizmente, tal não aconteceu. Em fevereiro de 2022, receberam uma inóspita carta do Município de Coimbra, assinada pela Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, com os danos detetados no estádio aquando do concerto Andrea Bocelli, estimando que os trabalhos para a resolução dos problemas ascendem a 46.721€+IVA. A empresa é notificada passados sete meses e após a conclusão dos trabalhos de colocação de relvado, dizendo que irão acionar a caução prestada, no valor de 27.963,00€, assim como o seguro da responsabilidade civil para cobrir a diferença de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

valor. Assim, não tiveram alternativa senão impugnar judicialmente essa decisão por, na sua opinião, ser no mínimo atentatória aos princípios da boa-fé e contra qualquer princípio de direito.

O Senhor **Presidente** disse que, tendo a MOT (e bem) colocado o assunto em tribunal, este tomará uma decisão. É evidente que faz fé naquilo que lhe é transmitido pelos serviços da Câmara Municipal e, não sendo jurista, compete-lhe acompanhar o que lhe é apresentado pelos serviços. Naturalmente, havendo um diferendo de interpretação, existem órgãos próprios para dirimir essas questões. Procedeu à leitura de um memorando que lhe foi enviado pelos serviços: “A 12/06/2021 foi celebrado entre o Município de Coimbra, AAC/OAF e a MOT um protocolo de colaboração, com vista à definição dos termos de colaboração entre as referidas entidades para a realização dos concertos de Bocelli nos dias 25 e 26 de junho de 2021”. Salientou que não é anómalo que o acordo seja assinado no mesmo mês que se realizam os concertos. Nos termos do protocolo, a MOT ficaria obrigada a contratar um seguro de responsabilidade civil que cobrisse os riscos inerentes às atividades desenvolvidas, nomeadamente, a produção de quaisquer danos emergentes das infraestruturas e equipamentos existentes no Estádio Municipal de Coimbra, incluindo a pista de atletismo, para além de obrigada a prestar caução. A pista de atletismo tinha sido reabilitada e encontrava-se em período de garantia até 02/12/2025. A reabilitação custou 587.000€+IVA, incluindo a revisão de preços definitiva. Inicialmente os serviços propuseram que a caução a favor do Município de Coimbra fosse de igual valor ao dos trabalhos recentemente executados na pista de atletismo. Entretanto, foram ponderadas as várias hipóteses de localização dos equipamentos para a realização do evento, tendo-se concluído que não era possível localizá-los todos no relvado, optando-se por restringir as áreas dos topos norte e sul fora da pista de atletismo, embora ainda sob o revestimento em sintético, tartan, sempre devidamente protegido de modo a que, em caso de ocorrência de algum dano, as intervenções ficassem restritas à reabilitação na integra dessas zonas na sua totalidade, cuja área é aproximadamente 2.245 m². De acordo com os serviços, para a realização do evento nestas condições, é ainda imprescindível a apresentação pela empresa promotora do evento, caução no valor mínimo de 200.000€, valor este estimado conforme descrito no ponto 3. Mas nos termos do protocolo, o valor a prestar pela MOT, seria apenas de 27.963€. Na vistoria realizada a 02/07/2021, ou seja, após os concertos, verificou-se que, tendo sido percorrida a pista de atletismo, o que foi objeto de reabilitação integral no âmbito do contrato da empreitada da qual resultou a homologação da mesma pela World Atlético, em março de 2021, válida até março de 2025 e que é constituída pelo pavimento sintético e respetiva base, incluindo pinturas e marcações de pista, sistema de drenagem incluindo a caleira perimetral, as caleiras junto às caixas de salto em comprimento e respetivos coletores e caixas de visita e ainda restantes equipamentos e infraestruturas existentes, verifica-se que a mesma não apresenta danos ou anomalias visualmente detetáveis, com exceção de um assentamento na pista 1 na direção do túnel de acesso ao interior do estádio, entrada da maratona, com cerca de 2 m², bem como da própria caleira perimetral numa extensão de cerca de 3 metros e de uma caixa de infraestruturas contígua situada na zona do relvado, cuja tampa se encontra partida, desconhecendo-se, contudo, a extensão total da intervenção, pavimento e caleira necessária à respetiva correção. Os serviços entenderam, desde logo, face ao orçamento apresentado pela empresa Camacho, Engenharia & Construção, S.A., para a reparação dos danos na pista de atletismo, no montante de 28.896,00€+IVA, que a caução não deveria ser libertada. A proposta inicial abrangia os seguintes trabalhos, verificaram-se, posteriormente, a existência de outros danos que não eram possíveis ser detetados antes do início dos trabalhos, nomeadamente, no sistema de drenagem: a remoção do pavimento sintético da pista 1, numa extensão de, aproximadamente 7m e na largura total de pista; fresagem da base do piso sintético numa espessura de 3 cm; regularização da base do piso sintético na espessura de 3 cm; levantamento e reposição caleira perimetral da pista, incluindo substituição das peças partidas; execução de pavimento sintético na pista 1 numa extensão de 7m e na totalidade da largura, incluindo novas marcações; substituição de tampa e aro de caixa de visita das infraestruturas localizada no relvado, incluindo reparação do coroamento das paredes. Para os serviços era discutível se os danos no relvado deveriam ou não ser imputados à MOT, todavia, o Dr. Manuel Machado proferiu despacho no sentido de se proceder à abertura de procedimento pré contratual para adjudicação dos danos no relvado. Tendo em conta a posição assumida pelo Dr. Manuel Machado, o Município não poderia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

voltar atrás quanto à imputação dos custos relativos aos danos do relvado, pelo que a MOT foi notificada apenas aos encargos referentes à pista de atletismo. A conta final da empreitada de reparação da pista de atletismo e sistema de drenagem totalizou o valor de 38.891,24€+IVA. A MOT foi notificada sucessivamente dos valores que foram sendo apurados com a revisão provisória de preços e, por fim, com a aprovação da revisão de preços definitiva e da conta final da empreitada. Empreitada para a reparação do relvado cujos custos foram suportados pelo Município, por indicação do Dr. Manuel Machado, ascendeu a 134,631€+IVA, valor que inclui ainda a revisão de preços.” Entretanto, a MOT foi notificada em 15/11/2022, em 06/04/2023 e em 10/07/2022 em sede de audiência prévia, poderia ter consultado o processo de adjudicação das reparações. Acrescentou que não acompanhou estas questões, são resolvidas pelos serviços e bem e terão de aguardar a decisão do tribunal, sendo que, se a MOT entender chegar a um entendimento extrajudicial, deve oficiar a Câmara Municipal oficialmente nesse sentido de forma que os serviços jurídicos analisem a questão.

O **Munícipe** sugeriu uma auditoria ao processo, uma vez que do informado pelos serviços, uma parte não corresponde à verdade. A reunião que solicitou com o Senhor Presidente tinha como objetivo explicar o que realmente aconteceu e com documentação e provas. Oito dias antes do concerto de Andrea Bocelli, os serviços da Câmara Municipal sugeriram a construção de uma ponte militar sobre a pista de tartan (está escrito), sugestão contrariada por quem mandava, na altura. Nunca receberam um orçamento, um projeto de obra, apenas uma conta para pagar. Soube, neste momento, através da intervenção do Senhor Presidente que repararam a obra, pagaram o valor que entenderam e agora mandam-lhes a conta. Quanto ao entendimento extrajudicial, referiu que desde o primeiro *email* enviado a 15/10/2021 que andam a tentar fazê-lo, pois não faz sentido que sejam forçados a recorrer às vias judiciais. Mostrou-se disponível para reunir com os serviços da Câmara Municipal ou com o Senhor Presidente para resolução da questão.

O Senhor **Presidente** explicou que tem de decidir de acordo com a lei e com os pareceres dos serviços, o que não é impeditivo de se marcar uma reunião com uma análise prévia por parte dos serviços jurídicos da Câmara Municipal sobre com esta se deve posicionar, pois as decisões têm sempre de ser enquadráveis juridicamente. Por fim, solicitou aos serviços a marcação da reunião, após parecer prévio dos serviços jurídicos da Câmara Municipal.

Neste momento retomou-se a ordem do dia com o Ponto VI.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

VI.1. DCT – DM - Museu Municipal de Coimbra | Primeira Adenda ao Protocolo de Coimbra| Rede de Museus

Na sequência da informação n.º 48336, de 13/07/2022, foi elaborada a informação n.º 27424, de 12/04/2023, na qual foram exarados parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 13/04/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1251/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo da Coimbra - Rede de Museus (inclusão de novos parceiros), a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques e retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

VI.2. DCT – DC – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra 2023 | Solo Show de Ragnar Kjartansson - Apoio financeiro

Entre bienais, o Anozero produz uma exposição monográfica de um artista de reconhecimento internacional. Em 2020, realizou-se a exposição Campo/Contracampo, do artista português José Pedro Croft, em parceria com a Fundação Cerezales de León, Espanha, na primeira coprodução internacional do Anozero. Em 2023, entre 14 de abril e 16 de julho, o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova receberá uma exposição monográfica do conceituado artista islandês Ragnar Kjartansson, que expõe pela primeira vez em Portugal.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que obviamente que os vereadores do PS votariam favoravelmente esta proposta, com grande regozijo, reiterando total apoio do PS à Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra. Reiterou, igualmente, que considera cada vez mais que o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova é, de facto, a casa natural da Bienal, esta exposição noutra localização não teria seguramente o impacto que tem. O único reparo que faz a este processo é o de considerar que este financiamento deveria ter sido enquadrado no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, pois trata-se claramente de um apoio pontual.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a Anozero – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra é um evento marcante e distintivo na oferta cultural da cidade. Quem já pôde visitar esta exposição claramente percebe o quanto a Bienal tem a ver com o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, porque há ali uma combinação espetacular entre a obra de arte e o espaço que, na sua opinião, deve continuar no futuro. Recomendou a quem não viu a exposição, que veja, e frisou que Coimbra não pode desperdiçar os tesouros que tem, e por vezes fá-lo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28041, de 13/04/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 19/04/2023, bem como despacho do Senhor Presidente de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1252/2023 (24/04/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, do Solo Show 2023 da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra Anozero, mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor **Presidente** propôs que fizessem uma breve pausa nos trabalhos, finda a qual se retomou a ordem do dia.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Tatiana Sá Marques.

VI.3. DCT – DC - O Teatrão - Adenda ao Protocolo de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 27666, de 12/04/2023, da Divisão de Cultura, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, respetivamente em 13 e 14/04/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2023.

Sobre este ponto, a Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os vereadores do PS obviamente votariam a favor, manifestou alegria por este processo e aproveitou para elogiar o trabalho que O Teatrão tem desenvolvido ao longo dos últimos anos. Afirmou que este financiamento é, de facto, uma excelente notícia para a área da cultura, para a cidade de Coimbra e para O Teatrão, que bem merece este apoio. Apenas gostaria de expor uma dúvida técnica: no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a Assembleia Municipal concede à Câmara Municipal uma autorização prévia que ronda os 100 mil euros por ano, para três anos. Neste processo, trata-se de um protocolo por três anos, 2021 e 2022 já estão executados, portanto o montante suplementar de 50 mil euros é apenas para 2023. Ainda assim, o montante da autorização prévia que a AM concede à CMC no âmbito da LCPA ronda os 100 mil euros, valor que é aqui ultrapassado para 135 mil. Neste contexto, e até para garantir que a Câmara não vai causar nenhum problema ao Teatrão, gostaria de saber se este facto foi devidamente acautelado e se têm a certeza absoluta de que esta adenda, por ultrapassar o montante previsto na Lei, não carece de deliberação da AM.

O Senhor **Presidente** respondeu que esta questão não lhe tinha sido colocada, mas alegadamente não será necessário. Se porventura se vier a verificar alguma necessidade, naturalmente ela será cumprida.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** começou por cumprimentar O Teatrão, que ficou em primeiro lugar no concurso da DGArtes na área de “Teatro de Programa de Apoio Sustentado 2023-2026”, conseguindo um financiamento de um milhão e 200 mil euros. Naturalmente que a CMC não pode senão apoiar O Teatrão, no caso com os 50 mil euros hoje em causa nesta proposta de adenda ao protocolo. A sua questão prende-se com as outras entidades culturais que nesta cidade desenvolvem a sua atividade e que, como é público, também viram aprovadas as suas candidaturas para atividade permanente no âmbito dos concursos da DGArtes. Assim, perguntou se está a ser preparada alguma proposta de apoio para essas entidades e que dinheiro a Autarquia tem, de facto, para estes apoios à Cultura.

O Senhor **Presidente** respondeu que evidentemente que a outra associação que também foi apoiada pela DGArtes será contemplada e anunciou que esse processo virá à próxima reunião da CMC, porque não ficou pronto a tempo de ser presente à sessão de hoje. Salientou que não estão em causa 50 mil euros, mas sim mais 50 mil euros. Este compromisso assumido pelo atual Executivo, obviamente dependente da aprovação dos órgãos próprios, faz com que o apoio ao Teatrão passe, neste momento, de 85 mil para 135 mil euros, a que acresce o apoio destinado às instalações. É um apoio muito substancial, que permitiu que O Teatrão se classificasse em primeiro lugar nas candidaturas ao patamar dos 300 mil euros e que, portanto, trouxesse para a Cultura de Coimbra um milhão e 200 mil euros para os próximos 4 anos. Assim, entende que o esforço adicional que a CMC está a fazer, numa época tão difícil, justifica-se plenamente, porque permitiu ao Teatrão e a outras associações dar um grande salto qualitativo e adquirir uma enorme estabilidade no seu trabalho para os próximos 4 anos, com um reforço muito significativo da verba municipal atribuída. Em suma, disse que cumpre elogiar o trabalho desenvolvido pelo Teatrão e o *dossier* fortíssimo que apresentou à DGArtes na sua candidatura e destacar que foi desta simbiose entre o reforço do apoio da CMC e a qualidade do trabalho desenvolvido pela Companhia que este êxito foi possível.

Assim, e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por forma a efetivar o compromisso assumido pela Câmara Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1253/2023 (24/04/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a adenda ao Protocolo de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023, entre o Município de Coimbra e O Teatrão, através da qual a Câmara Municipal de Coimbra assegura, em 2023, o pagamento extraordinário no montante de 50.000,00€, permitindo ao Teatrão cumprir o programa apresentado e aprovado no âmbito da candidatura da DGArtes.**

A referida adenda, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DJD - DD - Associação Académica de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito dos eventos desportivos da Queima das Fitas 2023

Deram entrada na Câmara Municipal de Coimbra *emails* solicitando apoios financeiros/logísticos e isenções do pagamento de taxas municipais para a realização de eventos desportivos no âmbito do Programa Desportivo da Queima das Fitas 2023, por parte das secções de Basquetebol, de Desportos Náuticos, de Natação, de Rugby e de Xadrez da Associação Académica de Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sendo favoráveis ao apoio à AAC, mas não podemos deixar de registar o escasso apoio do executivo de 10.000 euros, perante o pedido da AAC, que é de 21.800 euros. Estão em causa cinco modalidades desportivas (basquetebol, natação, desportos náuticos, xadrez e rubby) e a realização de provas tradicionalmente consagradas, como o Torneio de Minibasquetebol da Queima das Fitas – Driblas 2023, a 40.ª Regata Internacional Queima das Fitas/XXVII Memorial José Matos, o 15.º Meeting Cidade de Coimbra/XXXIV Torneio Internacional Queima das Fitas em natação, o 2.º Torneio Internacional Queima das Fitas em Touch Rugby 2023, e o 36.º Open Internacional Cidade de Coimbra/Queima das Fitas 2023, em xadrez. O retorno para a cidade na formação desportiva, na elevação do patamar competitivo e na presença de milhares de atletas em Coimbra, merecia que fosse concedido o apoio solicitado. Não precisamos de fazer quadros comparativos com outros apoios, pois é evidente a discriminação de quem não tem capacidade em Coimbra e a priorização por setores de atividade e por organizações, até nas datas próximas.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o apoio financeiro foi reduzido, mas que estão a ser criados mecanismos compensatórios para, caso a caso, irem dando os apoios necessários. Neste sentido, salientou que reforçaram o apoio logístico que é importante para estas modalidades e para este efeito, dando conta que houve uma tentativa de equilibrarem com a parte logística, a falta de apoio financeiro que, neste momento, não é possível.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

O Senhor **Presidente** mencionou que, da parte da Câmara Municipal, todos os apoios que prestam às associações do concelho são sempre insuficientes, uma vez que gostariam de apoiar mais. Neste sentido, referiu que para apoiarem mais, bastaria que o Governo devolvesse às Autarquias os impostos cobrados a mais, porque está a espoliar as Autarquias à “boleia” da inflação. Assim, disse que é lamentável que, de facto, as Autarquias estejam a contribuir, à custa do seu trabalho, para “engordar” e encher os cofres do governo, considerando, ainda, que é lamentável que Vereadores da Câmara Municipal que deveriam defender os interesses do concelho de Coimbra não tenham uma palavra sobre essa matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 27861, de 13/04/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 17/04/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1254/2023 (24/04/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Académica de Coimbra, no total de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) para a realização dos eventos desportivos no âmbito do Programa Desportivo da Queima das Fitas 2023, que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 08/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso a presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas municipais, num total de 12.752,05€ (doze mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinco cêntimos) relativo à colaboração das diferentes Unidades Orgânicas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse os eventos do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VII.2. DD - Associação Académica de Coimbra - Secção de Futebol– Utilização do Estádio Municipal de Taveiro

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) solicitou, excecionalmente, a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no próximo dia 07 de maio de 2023 (domingo), para realização de jogo oficial a contar para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra frente ao Clube Desportivo e Recreativo Penelense.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 28828, de 17/04/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos dessa mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1255/2023 (24/04/2023):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) do pagamento de taxas, no valor de 450,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 07 de maio de 2023 (domingo) para realização de jogo oficial a contar para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD - DJ - CEREAC - Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes - Projeto de cidadania «É preciso que saibas» - Homenagem Presos Políticos, do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estado Novo, da Freguesia de Brasfemes - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil

A associação juvenil, CEREC - Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes, após pedido de apoio formalizado através do endereço eletrónico (juventude@cm-coimbra.pt) em 27/03/2023, estabeleceu vários contactos com a Divisão da Juventude, também, com o intuito de apresentar o referido Projeto de Cidadania «É preciso que saibas» - Homenagem Presos Políticos, do Estado Novo, da Freguesia de Brasfemes, para o qual solicitaram o envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Vereador Francisco Queirós louvou e sublinhou que uma iniciativa de uma associação juvenil de Brasfemes venha criar a iniciativa “É preciso que saibas”, a qual tem três momentos, nomeadamente, uma exposição inaugurada no dia 25 de abril de homenagem a Presos Políticos do Estado Novo, uma marcha pelo 1.º de Maio e uma tertúlia “Tem a palavra”. Assim, destacou que têm de estar plenamente de acordo com jovens a preservar a memória, saudando este tipo de iniciativas, dando conta que o que vêm solicitar é apenas o uso do brasão da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saudamos esta iniciativa e a proposta de apoio, e felicitamos o Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses (aqueles que nunca tiveram medo), pela homenagem e reconhecimento que faz aos seus conterrâneos que lutaram pela liberdade coartada pelo Estado Novo personificado por Salazar, constituindo um exemplo que deveria ser seguido. Salazar já morreu, mas, infelizmente, ainda existem salazaristas que não prezam a liberdade conquistada, expostos ou dissimulados. E existem órgãos de polícia criminal que, sendo merecedores de elogios no regime democrático, foram torcionários e repressores da liberdade e, portanto, não merecem elogios durante o seu desempenho na ditadura.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 28842, de 17/04/2023, da Divisão de Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1256/2023 (24/04/2023):

- **Apoiar a iniciativa do CEREC - Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes - Projeto de cidadania «É preciso que saibas» - Homenagem Presos Políticos, do Estado Novo, através da divulgação do evento pelos meios mais adequados, bem como autorizar a utilização do brasão da Câmara Municipal de Coimbra para inserção nos materiais de divulgação, com a menção “Apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD – DJ - Associação Académica de Coimbra - Atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade XXXI FESTUNA

Nos meses de fevereiro e março de 2023, a Divisão de Juventude reuniu com a Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra, a pedido desta, com o objetivo de aquilatar a possibilidade de a Câmara Municipal de Coimbra apoiar o XXXI edição do FESTUNA, informando que iriam candidatar-se a um apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

municipal à atividade pontual para o ano de 2023, no âmbito do Regulamento Municipal ao Apoio ao Associativismo Juvenil.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votariam a favor deste apoio. No entanto, recordou que na última reunião da Câmara Municipal fez uma pergunta e que o Senhor Presidente sugeriu que a repetisse na presente reunião. Assim, disse que no mesmo dia em que foi aprovado pela Câmara Municipal o Aviso de Abertura de Candidatura para apoios pontuais no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, que permite precisamente este apoio, lembrando que esta aprovação foi no dia 31/10/2022, data em que também foi aprovado o Aviso para as Candidaturas à Atividade Permanente. Neste sentido, mencionou que, no caso destas últimas, o prazo para a submissão das candidaturas terminou a 30 de dezembro, sendo que o Aviso estipulava um máximo de 30 dias para a apresentação das propostas de decisão. Contudo, lembrou que passaram 111 dias e que, até ao momento, nada lhes foi apresentado. Deste modo, perguntou o que é que se passa para não ser dada importância alguma aos prazos que os Senhores Vereadores votaram e o que é que falta para que este processo possa vir à Câmara Municipal para ser aprovado e para que as associações juvenis possam, finalmente, receber o financiamento municipal. Reiterou que eram 30 dias de prazo e que passaram 111 dias, dando conta que não vislumbra qual possa ser a desculpa para que o processo não tenha vindo à Câmara Municipal. Por outro lado, disse que uma segunda pergunta tem, ainda, a ver com os apoios de 2022 que, neste caso, lhe parece, ainda, mais grave, uma vez que, embora a Câmara Municipal tenha aprovado estes apoios na reunião de 13 de março, a informação que dispõem é que, mais de um mês depois, ainda nem sequer os protocolos estão assinados. Assim, deu conta que estão em final de abril e que não só não foram pagos os apoios como os protocolos ainda nem sequer foram assinados, recordando que estão em causa apoios para a atividade que as associações já desenvolveram durante o ano de 2022. Deste modo, questionou qual é o plano do Senhor Vereador Carlos Lopes para, de facto, conseguirem pagar rapidamente os apoios já aprovados para o ano de 2022 e para dar a possibilidade de deliberarem, conforme o aviso que aprovarem, os apoios relativos ao ano de 2023.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** sugeriu, por uma questão de otimização de tempo, responder por escrito à Senhora Vereadora, uma vez que a questão não faz parte deste ponto da Ordem do Dia.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Lopes.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28479, de 14/04/2023, da Divisão de Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 17/04/2023, bem como despacho do Senhor Presidente de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1257/2023 (24/04/2023):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Académica de Coimbra, no âmbito da Atividade “XXXI FESTUNA”, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;**
- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas nos seguintes moldes:**
 - a) **Licença de Ocupação de Espaço Público – 2.400,00€ [1,00€/dia/m² x 1200m² x 2 dias] nos termos do n.º 3 do artigo 28.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
 - b) **Licença de Espetáculos nas Vias e Lugares Públicos – 55,00€ [(25,00€/dia útil x 1 dia) + (15,00€/dia fim de semana e feriado x 2 dias)], nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Licença Recinto Improvisado – 55,00€ [(25,00€/dia útil x 1 dia) + (15,00€/dia fim de semana e feriado x 2 dias)] nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 20.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
- d) Licença Especial de Ruído – 68,75€ [(25,00€/dia útil x 1 dia) + (15,00€/dia fim de semana e feriado x 2 dias) + (25% - recinto aberto)] nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 24.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
- e) Licença de Publicidade o valor de 187,50€ [7,50€/m2/mês ou fração x 25m2] nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VII.5. DJD – DJ - Centro Social de São João - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil – Atividade “2ª edição do DC’S COIMBRA URBAN CHALLENGE”

O Centro Social de São João e a secção de Danças Urbanas (Urban DC) pretendem levar a cabo uma iniciativa a decorrer ao longo dos dias 6 e 7 de maio, que se traduz num propósito comum, o de partilhar experiências e vivências entre participantes e demonstrar o contributo que a arte urbana tem na construção de uma sociedade resiliente, criativa, auspiciosa, exultante e inspiradora e, deste modo, dinamizar a cidade e divulgar o evento a uma escala mais alargada.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 30827, de 21/04/2023, da Divisão de Juventude, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado, ao abrigo da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 1258/2023 (24/04/2023):

- **Isentar o Centro Social de São João do pagamento de taxas, no valor total de 1.033,75€, correspondentes a:**
 - a) Licença de Ocupação de Espaço Público – 1.000,00€ [1,00€/dia/m2 x 1000m2 x 1 dia] nos termos do n.º 3 do artigo 28.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - b) Licença de Espetáculos nas Vias e Lugares Públicos – 15,00€ [15,00€/dia fim de semana e feriado x 1 dia], nos termos do n.º 2 do artigo 21.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - c) Licença Especial de Ruído – 18,75€ [15,00€/dia fim de semana e feriado x 1 dia + 25% (recinto aberto)] nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.º 3, do artigo 24.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.
- **Autorizar a ocupação de 14 MUPPI’S com a divulgação da iniciativa, bem como a utilização do brasão da Câmara Municipal de Coimbra para inserir nos materiais de divulgação, com a menção “Apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.6. DJD – DJ - Associação Académica de Coimbra - Núcleo de Estudantes de Medicina Dentária- Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil (Apoios Diversos) – Atividade “EMPREENDEDENTE 2023

A Académica Start UC (ASUC), projeto criado pela Universidade de Coimbra e pela Associação Académica de Coimbra, apresenta-se como uma “Rede de Embaixadores para o “Empreendedorismo”, sendo um projeto de sensibilização, educação e formação dos estudantes da universidade para a inovação e empreendedorismo. No âmbito do projeto da ASUC, surge o Empreendedor, um evento que tem por base a fusão entre a Medicina Dentária e o empreendedorismo, de forma a alinhar a visão do projeto com as particularidades desta área.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 29327, de 18/04/2023, da Divisão de Juventude, pareceres nela exarados pela Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 20/04/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1259/2023 (24/04/2023):

- **Apoiar o evento “Empreendedor 2023”, organizado pelo Núcleo de Estudantes de Medicina Dentária, através da divulgação pelos meios mais adequados, bem como autorizar a utilização do brasão da Câmara Municipal de Coimbra para inserção nos materiais de divulgação, com a menção “Apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD – DJ - TU NA D'ESTES - ASSOCIAÇÃO - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil - Atividade XV FAST' À NOITE - Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra

Após vários contactos com a Divisão de Juventude, foi apresentado o programa do XV FAST' À NOITE - Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril, para o qual é solicitado o envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 28877, de 17/04/2023, da Divisão de Juventude, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1260/2023 (24/04/2023):

- **Isentar a TU NA D'ESTES - ASSOCIAÇÃO do pagamento de taxas no valor total de 151,25€, pela realização do XV FAST' À NOITE – Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril, correspondentes a:**
 - a) Licença de Ocupação de Espaço Público - 50,00€ [1,00€/dia/m² x 50m² x 2 dias] nos termos do n.º 3 do artigo 28.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) Licença de Espetáculos nas Vias e Lugares Públicos – 25,00€ [25,00€/dia útil x 1 dia, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.
- c) Licença Especial de Ruído – 31,25€ [(25,00€/dia útil x 1 dia x 1 dia + 25% (recinto aberto)] nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 3, do artigo 24.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
- d) Fornecimento e aluguer de bens e materiais diversos – 45,00€ [(0,30€ por unidade /dia útil=0,30€x150 cadeiras], nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
- **Autorizar a utilização do brasão da Câmara Municipal de Coimbra, a inserir nos materiais de divulgação, com a menção "Apoyo da Câmara Municipal de Coimbra", nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 68.º da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DJD – DD - Os Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro - XIII Eiras Single Track – Apoio financeiro

Os Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro veio solicitar apoio à realização, do XIII Eiras Single Track, no dia 7 de maio, conforme o RT n.º 275940/2023. Esta é uma prova única a nível nacional, por essa razão Coimbra é considerada a “Capital Nacional do Single Track”. Com as melhores críticas dos participantes, comunicação social regional e da especialidade, tanto a nível da organização como de percurso, contando este ano com a participação de cerca de cinco centenas de ciclistas.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis à concessão de apoio financeiro significativo, por várias razões: por Coimbra ser a “Capital Nacional do Single Track”, por ter os melhores atletas internacionais e nacionais desta modalidade, por ter a participação de 500 ciclistas (com acompanhantes, que irão gerar receitas na cidade), com um percurso de cerca de 25Km de single tracks originais e exclusivos, e zonas espetáculo criadas para o público e, em complemento, uma caminhada, envolvendo a população da cidade. Estranhámos que, perante uma prova desta dimensão, e tendo a prova um orçamento de 15.000 euros, a participação financeira da Câmara seja de 1.000 euros (6,6%). Será que existem critérios desconhecidos para definição de valores a atribuir, consoante os regulamentos e a vontade política dos decisores?”

O Senhor **Presidente** explicou que a decisão da Câmara Municipal é condicionada pela vontade política do Governo, que tem a maior carga fiscal de sempre e que devia retornar às Autarquias os impostos que lhes cobrou a mais “indecentemente” e “à boleia” da inflação, estando a “asfixiar” financeiramente as Autarquias. Por outro lado, disse que ver vereadores do Partido Socialista a exigirem mais apoios, os quais, também, gostariam de os dar, e não terem uma única palavra relativamente ao Governo que “engordou” à custa dos impostos a mais cobrados aos portugueses, às empresas e às Autarquias é verdadeiramente lamentável, demagógico e, mais uma vez, destruidor da ética política. O Senhor Presidente acrescentou que as injustiças do Governo, relativamente a Coimbra, estarão sempre “entaladas” e que irá sempre defender o concelho de Coimbra acima de tudo e de todos, coisa que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não conseguem fazer.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** deu nota que não se trata de um evento desportivo, mas sim de uma atividade desportiva. Assim, referiu que, desse ponto de vista, estão a trabalhar com a associação em causa para que no próximo ano possam ter um evento desportivo, sendo que aí, também, o apoio será necessariamente diferente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** sugeriu ao Senhor Presidente para que numa próxima reunião da Câmara Municipal agende um ponto específico relativamente ao Governo, sendo que aí ouvirá a opinião de cada um dos Senhores Vereadores.

O Senhor **Presidente** referiu que não faz parte da matéria da Câmara Municipal agendar ponto relativos ao Governo, mas sim comentar aquilo que, em função de cada circunstância, é a política do Governo relativamente à Câmara Municipal. Relembrou que têm a maior carga fiscal de sempre e que nem nos tempos da troica tiveram uma carga fiscal desta dimensão. Assim, assinalou que há quem cale essa circunstância e tenha o desprante de “exigir” mais apoios, não sendo capaz de ter uma palavra relativamente ao Governo que tem a maior carga fiscal de sempre, acima dos tempos da troica.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que não havendo nenhum ponto em agenda, relativamente ao Governo, nas sessões da Câmara Municipal não tem nenhuma obrigação de se exprimir sobre tal facto. Contudo, referiu que tem múltiplos artigos públicos escritos em vários órgãos de comunicação social sobre aquele que é o seu pensamento e que, de qualquer forma, não deve interessar ao Senhor Presidente.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 29595, de 19/04/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos dessa mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1261/2023 (24/04/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro aos Os Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para realização do XIII Eiras Single Track e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 9/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a referida associação do pagamento de taxas, no valor de 330,00€ (trezentos e trinta euros), conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DCT - CSF - Turismo Centro Portugal_Bolsa da Empregabilidade - Realização de evento no Convento São Francisco

A Turismo Centro de Portugal, pelo seu Presidente, Pedro Machado, e a Associação Fórum Turismo, pelo seu Presidente, António Marto, apresentaram à Câmara Municipal de Coimbra (MGD n.º 15958/2023, de 21 de março), uma proposta de colaboração para a realização da 1.ª Edição, no Centro de Portugal, da "Bolsa da Empregabilidade". Esta parceria consubstanciar-se-ia na disponibilização, a título gracioso, do espaço da Igreja do Convento São Francisco. A Bolsa de Empregabilidade está prevista para se realizar no dia 09 de maio de 2023, das 10h às 18h.

Assim, foi elaborada a informação n.º 26630, de 06/04/2023, da Divisão do Convento São Francisco, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, respetivamente em 12 e 14/04/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1262/2023 (24/04/2023):

- **Apoiar a realização da Bolsa de Empregabilidade, promovida pela Turismo Centro de Portugal e pela Associação Fórum Turismo na Antiga Igreja – Sala D. Afonso Henriques do equipamento municipal Convento São Francisco, no dia 9 de maio de 2023, através da isenção do pagamento de taxas no valor de 5.275,00€ (acrescido de IVA), no âmbito do n.º 2, do artigo 21.º do RGTPM e nos termos descritos na informação da Divisão do Convento São Francisco acima identificada, comunicando-se à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter a imagem gráfica da CMC e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DF – DCF - WRC Vodafone Rally de Portugal de 2022 - Apuramento de rendimentos e gastos

Através da informação n.º 29693, de 19/04/2023, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, é apresentado o apuramento de rendimentos e gastos do WRC Vodafone Rally de Portugal de 2022. Nela foram exarados parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2023.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na sessão de 11/04/2023, perguntei ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, com toda a consideração e estima, que mantenho: Além da caracterização das despesas, quer-nos esclarecer sobre o volume das receitas obtidas com os bilhetes dos lugares em anfiteatro, que custavam entre 30 e 125 euros cada um? O total de rendimentos agora apresentados, não discriminados, sem ser referida a sua proveniência, é de 89.169,98 €. Ora, quanto aos bilhetes, não havendo discriminação pública do número de lugares para cada preço cobrado, e constando na página da Câmara Municipal de Coimbra a participação de 22.000 espectadores, só em bilhetes a receita deveria variar entre 660.000 euros (se todos os bilhetes fossem a 30 euros) e 2.750.000 euros (se todos os bilhetes fossem a 125 euros). A quem foi atribuída esta receita? Há alguma explicação para este facto? E qual a proveniência dos rendimentos apresentados? Às 12h 37m de hoje, recebemos o estudo “IMPACTO DIRETO DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2022 NA ECONOMIA DO TURISMO À ESCALA LOCAL: IMPACTO POTENCIAL GERADO PELO MUNICÍPIO DE COIMBRA, realizado pelo Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo, Polo da Universidade do Algarve (CiTUR Algarve), a solicitação do Automóvel Club de Portugal. Segundo esse estudo, “o Município de Coimbra terá gerado entre 7.102.265 euros a 7.541.580 euros de valor de retorno económico direto (despesas de adeptos e equipas) devido à sua participação na organização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2022. Com o forte impulso da região Centro de Portugal, esta é a participação que o Município de Coimbra através do seu envolvimento no WRC Vodafone Rally de Portugal, contribui e beneficia para elevar o evento a uma dimensão única a nível nacional”. Então, porquê acabar com a superespecial do Rally de Portugal? Haverá razões que a razão desconhece?”

A Senhora Vereadora **Regina Bento** disse que ficou espantada com a informação de duas páginas relativa ao apuramento de supostos rendimentos e gastos com o Rally de Portugal. Assim, salientou que nesta informação de duas páginas há uma grande discriminação dos custos, havendo uma única linha para a discriminação dos rendimentos do Rally num valor de 89 mil euros, questionando o Senhor Presidente se a ideia é passar a imagem que o Rally deu prejuízo a Coimbra. Neste contexto, reiterou que a informação deixa muito a desejar, destacando que o Senhor Vereador Hernâni Caniço já fez as contas relativamente a estes valores, uma vez que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

havia bilhetes pagos, e que não se percebe onde é que está, de facto, o verdadeiro apuramento de rendimentos. Para além disso, referiu que o Senhor Presidente, já depois das 12h30m de hoje, enviou um relatório do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo da Universidade do Algarve que estima, de facto, o retorno económico direto que o Rally terá trazido para Coimbra superior a 7 milhões de euros. Acrescentou que existem outros dados que estão disponíveis no site do Automóvel Clube de Portugal (ACP), alguns deles baseados nesse estudo científico do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo da Universidade do Algarve, que estimou um impacto recorde na economia nacional de mais de 153,7 milhões de euros, apontando para uma receita fiscal direta para o Estado superior a 18 milhões de euros, relativamente à edição de 2022. Deu conta que cerca de 1 milhão de espetadores terá assistido ao vivo à prova de 2022, salientando que cerca de 1/3 desses espetadores eram estrangeiros oriundos de diversos países, lembrando que, em média, esses turistas estrangeiros que vieram ver o Rally permaneceram quase 3 noites em Portugal. Acrescentou que no site do ACP pode ainda ler-se que, no mercado nacional, o valor mediático da prova, em 2022, foi avaliado em mais de 30 milhões de euros, dando conta que foi um crescimento muito significativo de 26,1%, face ao ano anterior, e que a esse indicador não será alheia a existência, pela primeira vez, de 3 super especiais no Rally de Portugal, nomeadamente, Coimbra, Porto e Lousada. Assim, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que lhe parece que esta informação peca por falta de informação, havendo rendimentos por apurar, referindo que a informação conclui com algo “enigmático” mencionando que, até à presente data, se encontra pendente no Gabinete do Senhor Vereador Carlos Lopes o valor de 9.920 euros, relativo aos custos associados à venda de bilhetes, questionando a que é que se refere este valor, acrescentando que, certamente, haverá dados pendentes por apurar. Para além desse facto, referiu que não percebe como é que um Município que tanto investe em *marketing*, que tem uma prestação de serviços desta área de mais de 60.000 euros e que tem um Gabinete de Marketing, não consegue apurar o impacto mediático de um evento que já aconteceu, à semelhança do impacto na hotelaria e restauração de um evento que já teve lugar há um ano, dando conta que o Senhor Presidente já adiantou estimativas financeiras de um evento que, ainda, não ocorreu. Assim, a Senhora Vereadora disse que lhe parece “caricato” e algo “infantil” a informação que lhes é apresentada e muito insuficiente.

O Senhor **Presidente** deu conta que a Senhora Vereadora Regina Bento estava a chamar “infantis” aos trabalhadores da Câmara Municipal, lembrando que foi apresentado um documento formal da Divisão de Contabilidade e Finanças apresentando as contas exaustivas e transparentes daquilo que foram os custos e as receitas do Rally, contabilizadas na Câmara Municipal de Coimbra. Neste sentido, salientou que os Senhores Vereadores da oposição ficam um pouco transtornados com tanta transparência da parte do atual Executivo Municipal. Explicou que não foi atempadamente enviado o relatório do CiTUR porque não acompanhava o registo MyDoc respetivo, tendo o mesmo sido enviado com toda a transparência, salientando que é algo a que os Senhores Vereadores da oposição não estão habituados. Assim, disse que a Senhora Vereadora Regina Bento lançou dúvidas completamente injustas sobre o trabalho dos serviços municipais. Explicou que os únicos rendimentos são os da venda de bilhetes, lembrando que não havia apenas bancadas à volta da zona do Rally, nem na partida do mesmo, referindo que os cálculos são feitos por estimativa e que os bilhetes que foram vendidos foram contabilizados um a um. Assim, deu conta que a assistência indicada não era apenas a das bancadas, mas sim a assistência total ao longo de todo o percurso da super especial, onde apenas alguns espaços reduzidos tinham bancadas. Deste modo, afirmou que estarem a levantar estas dúvidas perante a apresentação transparente de contas é, de facto, de quem nem sequer respeita os serviços municipais, considerando que esse aspeto já não é nada que o admire. Neste contexto, assinalou que estão disponíveis para quem quiser consultar as contas do Rally de 2022 para a Câmara Municipal de Coimbra, e que foi apresentado o relatório do CiTUR com aqueles que são os benefícios diretos e indiretos para o concelho da realização da super especial e da partida do Rally de Portugal, lembrando que é por isso que o atual Executivo Municipal é adepto da realização de grandes eventos no concelho de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que, em complemento do que o Senhor Presidente afirmou, os valores de rendimentos correspondem à receita de bilheteira por parte do ACP, e que resultam da súmula de bilhetes Corporate VIP, VIP Promo, Bancada Verde, Bancada Vermelha e Bancada Amarela, num total de 2460 bilhetes. Assim, referiu que mais transparência do que isto não pode haver, e que, de facto, os dados que estão apresentados, que tinham sido solicitados, ilustram que estes eventos implicam, naturalmente, um conjunto de responsabilidades para a Câmara Municipal, devendo a sua realização ser devidamente ponderada. Explicou que os documentos adicionais enviados comprovam, ainda, que há um conjunto de impactos indiretos sobre a cidade e sobre a região que são exponenciados, o que apenas vem dar razão ao Executivo Municipal, dado ser expectável um efeito dessa grandeza no caso dos concertos dos Coldplay.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1263/2023 (24/04/2023):

- **Tomar conhecimento do apuramento de rendimentos e gastos do WRC Vodafone Rally de Portugal de 2022 até à presente data, no montante de (Rendimentos - Gastos) 619.934,92 € (negativos).**

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM/DPH - Empreitada de "Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro" – Relatório Final – Adjudicação

Em 24 de março de 2023 o Tribunal Central Administrativo Norte, através de acórdão, negou provimento ao recurso interposto pela Veiga Lopes S.A. e confirmou a decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, concluindo que *“face ao que a entidade adjudicante definiu no Programa do Procedimento, o concorrente tem que ser detentor de alvará em todas as autorizações requeridas, ou, não o sendo, que tinha, no seu próprio interesse, de indicar logo no âmbito da sua proposta o subcontratando que o seja.”*

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse esperar, sem qualquer “agoiro”, que desta vez seja possível avançar com a adjudicação desta empreitada. Lembrou que houve um processo judicial complicado pelo meio e que agora, finalmente, espera que se avance com a reabilitação deste bairro, uma vez que bem merecem os seus moradores e a cidade. Lembrou que este é um bairro extremamente degradado e há largos anos que se tem vindo a tentar reabilitá-lo. Por outro lado, referiu que o bairro irá ser reabilitado por fases com 11 habitações de cada vez, o que considera facilitar aquilo que é a habitual rotação de famílias, dado que reabilitadas 11 habitações as famílias poderão mudar para aí. Contudo, assinalou que estes processos criam alguns problemas, tal como o boato que corre de que algumas famílias terão de ir para o Bairro do Ingote, questionando se esse boato é verdade, uma vez que essa questão já lhe foi colocada. Neste sentido, lembrou que, se há algum sítio onde é fácil fazer a rotação de famílias, é neste bairro.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que espera que seja desta a reabilitação deste bairro, lembrando que o que está em causa é a anulação de uma adjudicação anterior, por força da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, confirmado pelo Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte e que veio dar razão à empresa que interpôs a ação contra o Município de Coimbra. Neste sentido, deu conta que a Câmara Municipal deverá deliberar sobre a nova proposta de adjudicação. Assim, referiu que se trata de uma empreitada de valor superior a 5 milhões de euros para reabilitar 33 habitações do Bairro da Fonte do Castanheiro e que bem precisam de serem reabilitadas. Contudo, deixou o alerta para o facto de a fiscalização ser da responsabilidade da Câmara Municipal, esperando que a reabilitação destas casas corra melhor do que no Bairro de Celas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que até tem “medo” de “falar alto” sobre esta adjudicação, lembrando que a reabilitação das 33 habitações do Bairro da Fonte do Castanheiro tem sido uma saga entre Tribunais e pareceres jurídicos, esperando que seja desta vez que o processo avance. Por outro lado, explicou que as habitações de rotação vão estar no bairro, dando conta que as pessoas estão expectantes, lembrando que a primeira adjudicação, que foi exatamente à mesma empresa de agora, foi há mais de um ano, em finais de 2021. Assim, disse que espera que, até ao final de 2023, esteja já em obra a reabilitação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29317, de 18/04/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 19 e 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1264/2023 (24/04/2023):

- **Excluir a proposta do concorrente Veiga Lopes S.A. e consequente atualização da lista de propostas ordenadas, com valor e prazo de execução, constante do quadro 7 do Relatório Final (e da presente informação);**
- **Adjudicar a empreitada de “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” ao concorrente M. KAIROS - Engenharia e Construção, S.A. pelo valor de 4.890.000,00 € (sem I.V.A.), com um prazo de execução de 630 dias, dividido em 3 fases, de 210 dias cada uma, por ter apresentado a proposta com a pontuação mais alta (mais baixo preço e prazo) e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Revogar a decisão de designar o Eng.º Lino Bernardes, técnico da Divisão de Edifícios Habitacionais, como gestor do contrato;**
- **Designar como gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Aurélio Carvalho, técnico da Divisão de Edifícios Habitacionais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEEM -DPEEM - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara - Capela do Bordalo – Protocolo Colaboração

Considerando que a construção da Capela do Bordalo foi, em 1995, projetada e acompanhada pelos Serviços Municipais; Considerando que a solução adotada para acesso à entrada da Capela, mediante a construção de um passadiço, foi imposta pela CMC, de forma a orientá-la em relação a uma via estruturante prevista em PDM; Considerando que quer o projeto quer a construção de acesso à entrada da Capela do Bordalo mereceram o apoio da CMC mediante a atribuição de subsídio aprovado em reunião da Câmara, de 30 de março de 1998; Considerando que as maiores patologias que importam corrigir, se registam nesse passadiço pedonal incluindo a correção do guarda-corpos existente para cumprimento de requisitos legais e de segurança, foi elaborada a informação n.º 29212, de 18/04/2023, do Chefe da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 19/04/2023 e do Senhor Presidente em 20/04/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Alguma confusão quanto à estrutura a intervencionar, salvo erro ou omissão. Não se trata do passadiço exterior da Igreja (que é uma Capela) Senhora da Conceição (a mais antiga), mas da Capela do Bordalo (a mais recente). Não terei sempre razão, admito, mas julgo ser exato. O Senhor Presidente diz “foi decidido por mim que a Câmara deveria apoiar em cerca de 15.000 euros”. No mínimo, para ser simpático, o Senhor Presidente é um autocrata, pessoalizando a decisão e configurando desconsideração pelo órgão autárquico a que preside, no quadro do regime democrático. São idiossincrasias de perfil.... Já não me vou pronunciar sobre a discriminação do orçamento e a valoração de 15.000 euros, face à guerra na Ucrânia e às limitações de apoios financeiros a outros projetos... Mas “comparticipação” conforme consta no contrato-programa, significa “participação com outrem”, ou “partilhar os custos de algo”, ou ainda, segundo ma “participação conjunta de várias pessoas ou entidades, num projeto, numa iniciativa”. Ora, na verdade, não há “outrem”, não há “partilha”, não há “participação conjunta”, portanto é um erro. O Senhor Presidente decidiu por si pagar integralmente a obra (segundo o orçamento, paga o custo total (14.456 euros) mais 544 euros. Aqui foi excedentário.”

O Senhor **Presidente** disse que quem decide é a Câmara Municipal e que quem despoletou o processo foi o Senhor Presidente, dado que alguém teria de o fazer.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1265/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar o apoio municipal a conceder à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara para a execução de “Obras de reabilitação do passadiço exterior da Igreja Senhora da Conceição – Bordalo” no valor de 15 000,00€ (quinze mil euros) destinado à retificação de patologias, mediante a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP - DIEP - “Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2)”. – Revisão Definitiva de Preço

De acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas atualizações, o preço das empreitadas de obras públicas será obrigatoriamente revisto, devendo subordinar-se aos princípios fundamentais previstos na lei especial aplicável à data de abertura do concurso, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, na atual redação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 25376, de 04/04/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 05/04/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/04/2023, e do Senhor Presidente, de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1266/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da “Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2)”, no valor de (-)19.443,93 € (acrescidos de IVA), conforme disposto no n.º 1 do artigo 15.º do DL 6/2004 de 6 de janeiro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DEEPDT - DPT - João Miguel Paiva Ângelo - Processo de obras n.º 3223/2022 - Via Distribuidora Principal Prevista em PDM - Rua da Quinta do Gramaçal - Redonda/ Eiras- Declaração de Caducidade da Reserva do Solo

Por solicitação do DGU/ DGUN, foi ponderada a declaração de caducidade da reserva de solo estabelecida em PDM para a execução da via distribuidora principal prevista, cuja área de proteção recai sobre um terreno, localizado na Rua da Quinta do Gramaçal - Redonda/ Eiras, associado ao Processo n.º 3223/2022 (pedido de licenciamento de obras de edificação em nome de João Miguel Paiva Ângelo).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, neste caso, embora não esteja presente a Senhora Vereadora Ana Bastos, a declaração de caducidade da reserva de solo é um imperativo legal, uma vez que a Câmara Municipal não adquiriu aquela propriedade. Contudo, lembrou que, neste caso concreto, há uma alternativa mencionada na informação técnica, uma vez que a mesma refere que é possível construir a via distribuidora principal prevista, porque é possível ir por outro caminho. Assim, questionou se não irão ter mais declarações de caducidade da reserva de solo no futuro, uma vez que não têm vindo a reunião da Câmara Municipal propostas de aquisição de terrenos com vista a obras que estariam previstas há uns anos. Neste sentido, embora considere que a Senhora Vereadora Ana Bastos fosse a pessoa que poderia com maior facilidade responder, deixa a questão que mencionou.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28157, de 14/04/2023, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial em 17/04/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 18/04/2023 e do Senhor Presidente em 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1267/2023 (24/04/2023):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução de via prevista em PDM (via distribuidora principal) no troço identificado nos Anexos I e II da informação acima identificada (entre a Estrada da Redonda e a Rua do Vale Velho) sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável. A caducidade não põe em causa a materialização da via estruturante, propondo-se a definição de um traçado alternativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU - DCHRU - Quinta das Lágrimas, Sociedade Imobiliária e de Construção, S.A. - Alteração da operação de loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 366 / Sector B – Quinta das Lágrimas União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 3640/2023

O presente pedido reporta-se à operação de alteração de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 28308, de 14/04/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 19/04/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1268/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar a abertura do procedimento de discussão pública, nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE – Regulamento n.º 381/2017), sobre o pedido de alteração da operação do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 366 – Sector B, e seus aditamentos, relativo às alterações requeridas por Quinta das Lágrimas – Sociedade Imobiliária e de Construção, SA., nos termos apresentados na informação técnica e nas condições dos pareceres emitidos pelas entidades externas ao Município. Sublinha-se o facto de o processo apresentar uma solução arquitetónica com elevado nível de detalhe, cuja avaliação final apenas deverá ocorrer em sede de pedido de avaliação das obras de edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. AC, Águas de Coimbra, EM - Projeto de revisão do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra (RMAARC)

Deu entrada nesta Câmara Municipal o ofício registado com o n.º 21117, da AC, Águas de Coimbra, EM, através do qual o Presidente do Conselho de Administração remete Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra (RMAARC).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que foi distribuído aos Senhores Vereadores foi um projeto de revisão de um Regulamento, projeto este que diz respeito a uma revisão profunda. Neste contexto, assinalou que logo no início da informação técnica, praticamente, mais de $\frac{3}{4}$ dos artigos são revistos. Assim, mencionou que em 2 ou 3 dias é um pouco difícil verificar quais são as alterações face ao Regulamento anterior. Deste modo, salientou que não é nada fácil ter uma opinião clara sobre o que foi apresentado, afirmando que uma revisão tão profunda merecia, por parte de quem decide, uma atenção mais cuidada, embora ressalve que o documento ainda seja disponibilizado para discussão pública. Neste contexto, o Senhor Vereador apelou para quando estejam em causa revisões profundas, como é o caso do presente documento, tenham a possibilidade de o estudar, caso contrário estão a “assinar de cruz”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que subscreve totalmente a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, uma vez que quando se faz uma revisão de um Regulamento Municipal fundamenta-se a necessidade da revisão e dos pontos que se pretende rever, lembrando que isto não acontece no caso em questão. Assim, salientou que a única coisa que lhes foi remetido foi o novo Regulamento que vai para discussão pública, sem identificar os fundamentos da alteração. Por outro lado, referiu que têm de procurar o Regulamento que ainda está em vigor e confrontá-lo com a nova proposta, embora tenham o período da discussão pública para o poderem fazer.

O Senhor **Presidente** disse que daria toda a razão aos Senhores Vereadores nesta proposta de mais de 80 páginas de novo Regulamento se, de facto, estivessem para aprovar a versão definitiva do Regulamento. Assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relembrou que irão aprovar o início do procedimento de revisão do Regulamento e que irá para discussão pública, estando apenas a colocar o ponto de partida, depois do trabalho realizado pela AC – Águas de Coimbra, E.M. na avaliação do Regulamento. Neste contexto, afirmou que os Senhores Vereadores terão muitas semanas para avaliar o Regulamento apresentado, o qual terá de voltar à Câmara Municipal para, posteriormente, ser apresentado à Assembleia Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1269/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar o início do processo de revisão do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra, nos termos previstos no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. OUTROS

XII.1. GAV - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - Proposta de pagamento de participação financeira – 2022

A 15 de outubro de 1999 celebrou-se, entre o Município de Coimbra e a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, um protocolo de cooperação, no qual ficou definido que a participação financeira anual a prestar àquela associação seria de 2.493,99€.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 27703, de 12/04/2023, da Divisão de Turismo, que mereceu despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga em 17/04/2023 e do Senhor Presidente em 20/04/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1270/2023 (24/04/2023):

- **Aprovar o pagamento da despesa de 2.493,99€, referente à participação anual de 2022, prevista nos termos do protocolo celebrado com Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumos do Distrito de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este Ponto foi tratado a seguir ao Ponto V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, como então se fez referência.

E, sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 08/05/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat : PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG